

Agricultores de Magé ganham espaço para vender produtos semanalmente

Pela primeira vez Magé lança a Feira de Agricultura Familiar, que tem o objetivo de levar aos consumidores produtos de qualidade, colhidos no município, que são vendidos diretamente pelos produtores rurais da região. Qualidade nos produtos, melhor preço e atendimento são as principais características oferecidas pelos agricultores a partir deste sábado, 28 de julho, na Rua São Fidélis, no Centro do sexto distrito (Piabetá).

Barracas padronizadas disponibilizaram legumes, verduras, frutas, entre outros alimentos produzidos em todo o município. Criada pelos agricultores em parceria com a Prefeitura de Magé, através da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Emater-Rio e a Organização Não-Governamental AS-PTA (Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa), a feira é um projeto aprovado pela Câmara Municipal e que terá seu espaço semanalmente aos sábados de 7 às 15 horas.

O produtor rural Célio Alves Pereira, 39 anos, falou sobre o projeto: “Pra mim essa feira é uma ótima iniciativa, é muito importante para nós quando nosso produto é valorizado, porque somos agricultores em Magé há tantos anos e não tínhamos um apoio assim, fico feliz com esse projeto acontecendo. Hoje eu trouxe 10 tipos produtos e estou

vendendo bem”, comemorou o agricultor.

O Secretário de Agricultura, Aloísio Sturm explicou sobre o objetivo da feira: “O primeiro objetivo é prestigiar o produtor de Magé. Sabemos que a intermediação entre produtor e o vendedor desvaloriza o produto, fica com um valor inexpressivo. A feira dará um resultado melhor ao agricultor, e ainda oferecerá aos consumidores produtos de qualidade, com frescor e o orgulho de saber que está comprando um produto do seu município e com o preço melhor”.

A feira acontecerá todos os sábados, de 7 às 15 horas, na Rua São Fidélis, em Piabetá.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

LEIS**LEI Nº 2169 / 2012**

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE AV. JAYME LEAL, a atual AV. Caioaba – Bairro Piabetá – Magé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, aprova e eu PREFEITO do Município SANCIONO a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica denominada de AV. JAYME LEAL, a atual Av. Caioaba – Bairro Piabetá – 6º. Distrito de Magé.

Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 16 DE JULHO DE 2012

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

LEI N.º 2171/2012

EMENTA: Autoriza o Chefe do Executivo a proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Programa 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais aprova e eu PREFEITO do Município SANCIONO a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Receita estimada na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2141/2011), para o exercício de 2012, sem prejuízo do percentual previsto no art. 5º, da LOA.

Art. 2.º – A abertura de Créditos Suplementares autorizados por esta Lei far-se-á através de Decretos emanados pelo Poder Executivo e dependerá da existência de recursos disponíveis e constarão, dos mesmos, as exposições justificativas, de acordo com o estabelecido nos Arts. 42 e 45, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3.º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 435/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JESSICA DA SILVA ALMEIDA DE MORAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2570, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JESSICA DA SILVA ALMEIDA DE MORAES**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JESSICA DA SILVA ALMEIDA DE MORAES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula T-2570, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 435/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 494/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RITA DE CASSIA MARTINS SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2574, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): RITA DE CASSIA MARTINS SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RITA DE CASSIA MARTINS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2574, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 494/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 521/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALCENIL SANT'ANA DE CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula T-2534, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PODER EXECUTIVO**

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

ALEX KLYEMANN BEZERRA PORTO DE FARIAS

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Governo

LUIZ ANTONIO RODRIGUES VIEIRA

Secretaria de Administração

ROBSON PEREIRA DE MELLO

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habituação e Geração de Renda
EDIR INÁCIO DA SILVA

Secretaria de Fazenda

DIMAS DE ANDRADE PINTO

Secretaria de Planejamento

GUSTAVO MENEZES MORGADO (INTERINO)

Secretaria de Transportes

WAGNER KENNEDY CABRAL DANTAS

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente

CLÁUDIO FURTADO COSENTINO

Secretaria de Segurança Pública

SAMUEL DIAS DIONÍZIO

Secretaria de Serviços Públicos

CRÉZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Educação e Cultura

SANDRA MARA DE SOUZA BRITO

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer

e Terceira Idade

ALEXANDRE BENTO RANGEL PINTO

Secretaria de Saúde

RICARDO BAETA CIDADE

Secretaria de Assistência Social

e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública

EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretaria de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria de Desenvolvimento

Econômico e Agricultura

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

ANDERSON COZZOLINO
PRESIDENTE

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-Presidente

Sérgio Renato Pereira

2º Vice-Presidente

Werner Benites Saraiva da Fonseca

1º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

2º Secretário

Amisterdan Santos Viana

Álvaro Alencar

Guilherme Marcatti

Genivaldo Ferreira Nogueira

José Carlos Prata

Leandro Hassen Dam Rodrigues

Rafael Santos de Souza

Paulo Roberto Portugal

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALCENIL SANT'ANA DE CUNHA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALCENIL SANT'ANA DE CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2534**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 521/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 530/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **PEDRO PAULO DA SILVA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2701**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): PEDRO PAULO DA SILVA PEREIRA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PEDRO PAULO DA SILVA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2701**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 530/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 531/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **GUSTAVO MIRANDA COUTINHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2703**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): GUSTAVO MIRANDA COUTINHO**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GUSTAVO MIRANDA COUTINHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2703**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 531/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 532/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **SUELI REBELLO DA SILVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2727**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): SUELI REBELLO DA SILVEIRA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SUELI REBELLO DA SILVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2727**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 532/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 533/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **TIAGO BAPTISTA DE AZEVEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2688**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): TIAGO BAPTISTA DE AZEVEDO**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TIAGO BAPTISTA DE AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2688**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 533/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 534/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FABIO VIRLA E SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2679**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): FABIO VIRLA E SILVA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO VIRLA E SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2679**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 534/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

PORTARIA Nº. 535/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. SERGIO NICOLAU DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de ZELADOR (VIGIA), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2711, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): SERGIO NICOLAU DA SILVA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SERGIO NICOLAU DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de ZELADOR (VIGIA), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2711, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 535/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 536 /2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ABGAR DOMINGOS GOMES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PORTEIRO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2731, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ABGAR DOMINGOS GOMES

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ABGAR DOMINGOS GOMES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PORTEIRO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2731, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 536/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 537/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. FELIPE MIRANDA DA CRUZ, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2689, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): FELIPE MIRANDA DA CRUZ

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) FELIPE MIRANDA DA CRUZ, toma posse no cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2689, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 537/2012, em decorrência de

aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 538/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. SUMARA MARQUES CAMPOS WISNESKY, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2666, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): SUMARA MARQUES CAMPOS WISNESKY

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SUMARA MARQUES CAMPOS WISNESKY, toma posse no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2666, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 538/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 539/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. MARCELO DE LIMA ALVES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2668, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): MARCELO DE LIMA ALVES

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) MARCELO DE LIMA ALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2668, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 539/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 540/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. AYLTON PEREIRA DE CARVALHO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de ZELADOR (VIGIA), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2700, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): AYLTON PEREIRA DE CARVALHO

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AYLTON PEREIRA DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2700**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 540/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 541/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EDILÉA DOS SANTOS TEIXEIRA DE MEDEIROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2691**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDILÉA DOS SANTOS TEIXEIRA DE MEDEIROS

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDILÉA DOS SANTOS TEIXEIRA DE MEDEIROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2691**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 541/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 542 /2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **SIDNEI VALE DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2651**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SIDNEI VALE DOS SANTOS

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SIDNEI VALE DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2651**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 542/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 543 /2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **THIAGO RODRIGUES BEZERRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2687**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THIAGO RODRIGUES BEZERRA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THIAGO RODRIGUES BEZERRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2687**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 543/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 544/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCELO DE SOUZA TORRES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-2732**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELO SOUZA TORRES

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO DE SOUZA TORRES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-2732**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 544/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 545/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **TARCISIO REBELLO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2722**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): TARCISIO REBELLO

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TARCISIO REBELLO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2722**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 545/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 546/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DOUGLAS SANTOS RAFAEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2693**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DOUGLAS SANTOS RAFAEL

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DOUGLAS SANTOS RAFAEL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2693**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 546/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 547/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EDCARLOS LIMA DE JESUS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2709**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDCARLOS LIMA DE JESUS

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDCARLOS LIMA DE JESUS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2709**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 547/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 548/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **THIAGO SILVEIRA MENEZES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2721**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THIAGO SILVEIRA MENEZES

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THIAGO SILVEIRA MENEZES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2721**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 548/2012, em decorrência de

aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 549/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **UILBERTH DA SILVA MELLO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2720**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): UILBERTH DA SILVA MELLO

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **UILBERTH DA SILVA MELLO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2720**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 549/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº.550/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCELO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2718**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELO DE SOUZA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2718**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 550/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº.551/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2724**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2724**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº .551/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº.552 /2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCELO CARDOSO LISBOA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2717**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MARCELO CARDOSO LISBOA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO CARDOSO LISBOA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2717**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.552/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº.553 /2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VALLE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2736**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VALLE**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VALLE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2736**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 553/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 554/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **LUIZ CARLOS MEDEIROS DE PAULA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2719**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): LUIZ CARLOS MEDEIROS DE PAULA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS MEDEIROS DE PAULA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2719**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.554/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 555/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WAGNER AGUINALDO DE MELLO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2734**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): WAGNER AGUINALDO DE MELLO**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WAGNER AGUINALDO DE MELLO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2734**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.555/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 556/2012.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MAYCON FRANÇA MARTINS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2706**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE POSSE****EMPOSSADO (A): MAYCON FRANÇA MARTINS DA SILVA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MAYCON FRANÇA MARTINS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2706**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.556/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.**

PORTARIA Nº. 557 /2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIZ ANTONIO CABRAL DA CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2713**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUIZ ANTONIO CABRAL DA CUNHA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ ANTONIO CABRAL DA CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2713**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº .557/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 558/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CICERO ANTONIO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2658**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CICERO ANTONIO DA SILVA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CICERO ANTONIO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2658**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.558/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 559 /2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANDERSON RIBEIRO ANTONIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2725**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANDERSON RIBEIRO ANTONIO**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDERSON RIBEIRO ANTONIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2725**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.559/2012, em decorrência de

aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 560/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VALNEI DE ASSIS CARDOZO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2729**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VALNEI DE ASSIS CARDOZO**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALNEI DE ASSIS CARDOZO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2729**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.560/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 561/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CLAUDIO DOS SANTOS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2652**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CLAUDIO DOS SANTOS DA SILVA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIO DOS SANTOS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2652**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº561/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 562/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2664**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2664**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº562/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 563/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSE ROSA DA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2702**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSE ROSA DA CONCEIÇÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSE ROSA DA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2702**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 563/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 564/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DARPHINI DE FARIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2649**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DARPHINI DE FARIA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DARPHINI DE FARIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2649**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 564/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 565/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLO JORGE DE OLIVEIRA DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2686**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLO JORGE DE OLIVEIRA DA COSTA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLO JORGE DE OLIVEIRA DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2686**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 565/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 566/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSE RICARDO MARQUES SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2714**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSE RICARDO MARQUES SILVA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSE RICARDO MARQUES SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2714**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº566/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 567/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CLEITON BRITTES PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2692**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLEITON BRITTES PEREIRA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLEITON BRITTES PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2692**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 567/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 568/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANDRE LUIZ BORGES GREGÓRIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2678**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANDRE LUIZ BORGES GREGORIO**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRE LUIZ BORGES GREGÓRIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2678**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 568/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 569/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2662**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA DE CARVALHO**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2662**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 569/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 570/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **COQUINESIO AFONSO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2671**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): COQUINESIO AFONSO PEREIRA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **COQUINESIO AFONSO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2671**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 570/2012, em

decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 571/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **SILVIO RAMOS MARINHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2728**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SILVIO RAMOS MARINHO**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SILVIO RAMOS MARINHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2728**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 571/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 572/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANDERSON CORREA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2657**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANDERSON CORREA DOS SANTOS**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDERSON CORREA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2657**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 572/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)**ROBSON PEREIRA DE MELLO****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.****PORTARIA Nº. 573/2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROBSON DA SILVA ROSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2681**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROBSON DA SILVA ROSA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBSON DA SILVA ROSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2681**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 573/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 574/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO CARLOS DE SOUSA LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2684**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FRANCISCO CARLOS DE SOUSA LIMA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FRANCISCO CARLOS DE SOUSA LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2684**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 574/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 575/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA PAIVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2716**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LEONARDO DE OLIVEIRA PAIVA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEONARDO DE OLIVEIRA PAIVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2716**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 575/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 576/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MAICON DO COUTO LAPA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2665**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MAICON DO COUTO LAPA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MAICON DO COUTO LAPA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2665**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 576/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº.577 /2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANDRE DAVID SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2660**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRE DAVID SILVA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRE DAVID SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2660**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 577 /2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 578/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ELIAS CHINA SERAFIM**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-2733**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELIAS CHINA SERAFIM

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELIAS CHINA SERAFIM**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-2733**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 578/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 579 /2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VANDERLEI VIEIRA DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2670**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANDERLEI VIEIRA DA COSTA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANDERLEI VIEIRA DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2670**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 579/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 580/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS HENRIQUE INACIO DA SILVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2704**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLOS HENRIQUE INACIO DA SILVEIRA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS HENRIQUE INACIO DA SILVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2704**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 580/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 581/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **BRUNO MAMEDES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2683**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BRUNO MAMEDES DE OLIVEIRA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNO MAMEDES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2683**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 581/2012, em

decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 582/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JORGE TADEU MARCOLINO VERLINGUE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2654**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JORGE TADEU MARCOLINO VERLINGUE**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JORGE TADEU MARCOLINO VERLINGUE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2654**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 582/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 583/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DANIELE FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2685**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELE FERREIRA DA CONCEIÇÃO.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELE FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2685**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 583/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 584/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JORGE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2778**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JORGE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JORGE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2778**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 584/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 585/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JULIO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-2646**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-2646**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 585/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 586/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **SANDRO LEONARDO REIS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2694**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SANDRO LEONARDO REIS SILVA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SANDRO LEONARDO REIS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2694**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 586/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 587/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LEANDRO MISTRANGE ALVES**, em decorrência de aprovação em

Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2715**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LEANDRO MISTRANGE ALVES.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEANDRO MISTRANGE ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2715**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 587/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 589/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUCIANO DO NASCIMENTO PESSOA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2682**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIANO DO NASCIMENTO PESSOA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANO DO NASCIMENTO PESSOA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2682**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 589/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 590/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FLÁVIO RODRIGUES MARQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-2645**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FLAVIO RODRIGUES MARQUES.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIO RODRIGUES MARQUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Obras, Matrícula **T-2645**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 590/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 591/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;*

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSE LUIZ MUNIZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2730**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOSE LUIZ MUNIZ**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSE LUIZ MUNIZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2730**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº591/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 592/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **HEMERSON DOS SANTOS SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2661**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): HEMERSON DOS SANTOS SILVA.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HEMERSON DOS SANTOS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2661**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº592/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 593/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2672**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2672**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 593/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 594/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CLAUDIO SERGIO MARTINS DE ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2710**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CLAUDIO SERGIO MARTINS DE ARAUJO.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIO SERGIO MARTINS DE ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2710**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº594/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 595/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VALTER FIGUEIREDO CASTELO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2676**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VALTER FIGUEIREDO CASTELO.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALTER FIGUEIREDO CASTELO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2676**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº595/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 596/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCOS DOS SANTOS SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2674**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCOS DOS SANTOS SOARES.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCOS DOS SANTOS SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2674**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº596/2012, em

decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIANº. 597/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2650**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDUARDO DOS SANTOS SOARES.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2650**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº597/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIANº. 598/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUAN GOMES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2653**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUAN GOMES DA SILVA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUAN GOMES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2653**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº598/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIANº. 599/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALLAN DA SILVA CHAVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2705**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALLAN DA SILVA CHAVES.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALLAN DA SILVA CHAVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2705**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº599/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIANº. 600/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **SÉRVULO JOSÉ VILAR JÚNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2648**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SÉRVULO JOSÉ VILAR JÚNIOR.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SÉRVULO JOSÉ VILAR JÚNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2648**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 600/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIANº. 601/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VALNE DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2712**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VALNE DE OLIVEIRA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALNE DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2712**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº601/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIANº. 602/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DIEGO AGUIAR DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2695**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):) DIEGO AGUIAR DE OLIVEIRA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIEGO AGUIAR DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2695**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº602/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 604 /2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JORGE PEREIRA ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2647**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JORGE PEREIRA ARAUJO.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JORGE PEREIRA ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2647**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº604/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 605/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAPHAEL DA SILVA DUARTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2698**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAPHAEL DA SILVA DUARTE.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAPHAEL DA SILVA DUARTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2698**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº605/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 606/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que

lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **NICOLLAS DE OLIVEIRA SÁ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2656**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): NICOLLAS DE OLIVEIRA SÁ.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NICOLLAS DE OLIVEIRA SÁ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula **T-2656**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº606/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 607/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCELO SANTANA ROSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2667**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELO SANTANA ROSA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO SANTANA ROSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula **T-2667**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº607/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 608/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANDRE FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2708**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE
EMPOSSADO (A): ANDRE FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRE FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2708**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº608/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 609/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. REGIANE CARDOSO DA COSTA NASCIMENTO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2696, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): REGIANE CARDOSO DA COSTA NASCIMENTO.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REGIANE CARDOSO DA COSTA NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2696, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 609/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 610/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. FLAVIO CHEYENNE COUTINHO NEVES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2690, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FLAVIO CHEYENNE COUTINHO NEVES.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIO CHEYENNE COUTINHO NEVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2690, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 610/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 611/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. NELSON ARAUJO SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-2655, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): NELSON ARAUJO SILVA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NELSON ARAUJO SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Matrícula T-2655, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 611/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 612/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. RUBENS PARR DE OLIVEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2675, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RUBENS PARR DE OLIVEIRA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RUBENS PARR DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2675, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 612/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 614/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. FERNANDO WILLIAM CARVALHO REIS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Matrícula T-2781, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FERNANDO WILLIAM CARVALHO REIS.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDO WILLIAM CARVALHO REIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR/VIGIA**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Matrícula T-2781, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 614/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 615/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. HENRIQUE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2669, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HENRIQUE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HENRIQUE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Matrícula T-2669, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 615/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei

nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 616 /2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIZ CEZAR MARIANO SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2659**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUIZ CEZAR MARIANO SILVA.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ CEZAR MARIANO SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2659**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 616/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 808/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ALESSANDRO GARCIA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **SOCIÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Matrícula **T-2938**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRO GARCIA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **SOCIÓLOGO I**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Matrícula **T-2938**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 808/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 810/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **VANIA ILDES DUARTE STOFFEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2940**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANIA ILDES DUARTE STOFFEL.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANIA ILDES DUARTE STOFFEL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2940**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 810/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 811/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **KELLY GONÇALVES DE MARINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2941**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KELLY GONÇALVES DE MARINS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KELLY GONÇALVES DE MARINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2941**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 811/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 812/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **PABLO LUIZ FREIRE E LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2942**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PABLO LUIZ FREIRE E LIMA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PABLO LUIZ FREIRE E LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2942**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 812/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 813/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **GISELE OLIVEIRA DE ABREU**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2943**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GISELE OLIVEIRA DE ABREU.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GISELE OLIVEIRA DE ABREU**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2943**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº813/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 814/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **BARBARA MELLO GUIMARÃES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2944**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BARBARA MELLO GUIMARÃES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BARBARA MELLO GUIMARÃES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2944**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº814/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 816/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **SIONE PEREIRA ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2946**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SIONE PEREIRA ALVES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SIONE PEREIRA ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2946**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº816/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 817/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **CHARLES CARVALHO PESSOA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2947**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CHARLES CARVALHO PESSOA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CHARLES CARVALHO PESSOA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2947**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº817/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 818/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **EDMILI DE ALMEIDA WOOLLEY**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2948**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDMILI DE ALMEIDA WOOLLEY.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDMILI DE ALMEIDA WOOLLEY**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2948**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº818/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 819/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **MARCIO LUIZ MOITINHA RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2949**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCIO LUIZ MOITINHA RIBEIRO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCIO LUIZ MOITINHA RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2949**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº819/2012, em

decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 820/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **MARIA NATHALIA MEDEIROS SEGOVICH**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-2950, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA NATHALIA MEDEIROS SEGOVICH.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA NATHALIA MEDEIROS SEGOVICH**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2950, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 820/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 821/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **JEOVANA SILVA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-2951, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JEOVANA SILVA COSTA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JEOVANA SILVA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2951, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 821/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 822/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **DEBORA DA SILVA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-2952, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DEBORA DA SILVA FERREIRA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEBORA DA SILVA FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2952, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 822/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 823/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **GABRIEL VALENTE BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2953, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GABRIEL VALENTE BARBOSA

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GABRIEL VALENTE BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2953, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 823/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 824/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a) **JULIANA PINHEIRO FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-2954, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIANA PINHEIRO FREITAS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA PINHEIRO FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2954, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 824/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 825/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DIEGO PIMENTEL DE SOUZA DUTRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2955**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DIEGO PIMENTEL DE SOUZA DUTRA

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIEGO PIMENTEL DE SOUZA DUTRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2955**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 825/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 826/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a) **MACIEL JOSE DA SILVA FIRMINDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2956**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MACIEL JOSE DA SILVA FIRMINDO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MACIEL JOSE DA SILVA FIRMINDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2956**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 826/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 827/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **BRUNO SOARES LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2957**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BRUNO SOARES LIMA

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNO SOARES LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2957**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 827/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 828/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a) **LUCIANA PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2958**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIANA PEREIRA DA SILVA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2958**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 828/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 829/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LAZARO DE AZEREDO CASSAR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2959**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LAZARO DE AZEREDO CASSAR.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LAZARO DE AZEREDO CASSAR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2959**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 829/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 830/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS HENRIQUE NAGIPE ASSUNÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2960**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLOS HENRIQUE NAGIPE ASSUNÇÃO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS HENRIQUE NAGIPE ASSUNÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2960**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº

830/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 831/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **MICHELLE SOUZA DA VEIGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2961**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MICHELLE SOUZA DA VEIGA.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHELLE SOUZA DA VEIGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2961**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 831/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 832/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DIEGO FABIÃO GOMES MOREIRA LEITÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2962**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DIEGO FABIÃO GOMES MOREIRA LEITÃO**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIEGO FABIÃO GOMES MOREIRA LEITÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2962**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 832/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 833/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JULIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2963**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JULIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2963**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 833/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 834/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **LAERCIO RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2964**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LAERCIO RIBEIRO.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LAERCIO RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2964**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 834/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 835/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES DE FRIAS BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2965**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALEXANDRE RODRIGUES DE FRIAS BARBOSA**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALEXANDRE RODRIGUES DE FRIAS BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2965**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 835/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 836/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.



RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **CRISTIANE MOREIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2966**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTIANE MOREIRA DA SILVA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANE MOREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I PORTUGUÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2966**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 836/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 839/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS JOSÉ DOS REIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2967**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLOS JOSÉ DOS REIS

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS JOSÉ DOS REIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2967**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 839/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 840/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **DANIEL TEXEIRA CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2968**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIEL TEXEIRA CARVALHO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIEL TEXEIRA CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2968**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 840/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 841/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROSANE VIANA DO VALLE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2969**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSANE VIANA DO VALLE

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSANE VIANA DO VALLE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2969**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 841/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 844/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **LUANA DAS NEVES DE SOUSA DE LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2971**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUANA DAS NEVES DE SOUSA DE LIMA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUANA DAS NEVES DE SOUSA DE LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2971**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 844/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 845/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a) **VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2972**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2972**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 845/2012, em

decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.
PORTARIA Nº. 846/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **RAFAEL FERNANDES CASSEMIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2973**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAFAEL FERNANDES CASSEMIRO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAFAEL FERNANDES CASSEMIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2973**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 846/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 847/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a) **RAPHAEL RIBEIRO NOVAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2974**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAPHAEL RIBEIRO NOVAES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAPHAEL RIBEIRO NOVAES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2974**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 847/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 849/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **LUCIANE SANTOS GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2976**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIANE SANTOS GONÇALVES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANE SANTOS GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2976**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 849/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 850/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **IVAN JOSE DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2977**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): IVAN JOSE DA SILVA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **IVAN JOSE DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2977**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 850/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 851/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **PHELIPE SARDINHA SERTORIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2978**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PHELIPE SARDINHA SERTORIO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PHELIPE SARDINHA SERTORIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2978**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 851/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 852/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ADILIO PIRES DE MAGALHÃES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2979**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADILIO PIRES DE MAGALHÃES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADILIO PIRES DE MAGALHÃES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2979**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº852/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 853/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **RENATA RANGEL DE FIGUEIREDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Matrícula **T-2980**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RENATA RANGEL DE FIGUEIREDO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATA RANGEL DE FIGUEIREDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2980**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº853/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 854/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a) **DANIELA DE MELO GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Matrícula **T-2981**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIELA DE MELO GOMES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELA DE MELO GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2981**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº854/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 855/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **BERNARDO ANDRE DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2982**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BERNARDO ANDRE DA SILVA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BERNARDO ANDRE DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2982**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº855/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 856/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **MARCELLO COSTA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2983**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELLO COSTA DA SILVA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELLO COSTA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2983**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº856/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 857/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012; Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **MARCELO GOMES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2984**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELO GOMES DA SILVA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO GOMES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2984**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº857/2012, em

decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 858/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **LILIANE SILVIA FERREIRA RODRIGUES PIMENTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-2985, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LILIANE SILVIA FERREIRA RODRIGUES PIMENTA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LILIANE SILVIA FERREIRA RODRIGUES PIMENTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2985, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº858/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 859/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **THIAGO DO ROSARIO VIEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-2986, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THIAGO DO ROSARIO VIEIRA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THIAGO DO ROSARIO VIEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2986, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº859/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 860/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **VICTOR HUGO CARDOSO ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-2987, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VICTOR HUGO CARDOSO ALVES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VICTOR HUGO CARDOSO ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2987, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº860/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 861/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **FABIO GARCIA BERNARDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-2988, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FABIO GARCIA BERNARDO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO GARCIA BERNARDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2988, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº861/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 862/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **EDITE LUZIA MEIRELLES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-2989, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDITE LUZIA MEIRELLES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDITE LUZIA MEIRELLES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-2989, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº862/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 863/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **JOSE GUILHERME DE CASTRO NOBREGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2990**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSE GUILHERME DE CASTRO NOBREGA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSE GUILHERME DE CASTRO NOBREGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2990**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº863/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 864/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **GLAUCILENE CORREIA LIMA BOTELHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2991**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GLAUCILENE CORREIA LIMA BOTELHO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GLAUCILENE CORREIA LIMA BOTELHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2991**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº864/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 865/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **WALLACE MARCELINO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2992**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WALLACE MARCELINO DA SILVA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WALLACE MARCELINO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2992**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº865/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 866/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **THIAGO DA SILVA GARIN**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2993**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THIAGO DA SILVA GARIN.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THIAGO DA SILVA GARIN**, toma posse no cargo de provimento efetivo de

PROFESSOR I MATEMATICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2993**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº866/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 867/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **BRUNA ROMANO GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Matrícula **T-2994**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BRUNA ROMANO GOMES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNA ROMANO GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de

TERAPEUTA OCUPACIONAL I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-2994**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº867/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 868/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **RODRIGO TADEU VENANCIO MONTEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2995**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RODRIGO TADEU VENANCIO MONTEIRO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RODRIGO TADEU VENANCIO MONTEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2995**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria

nº868/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 869/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **JEFFERSON PIRES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2996**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JEFFERSON PIRES.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JEFFERSON PIRES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2996**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº869/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 870/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **IZADORA LEBTAG MEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2997**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): IZADORA LEBTAG MEIRA**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **IZADORA LEBTAG MEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2997**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº870/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 871/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr.(a). **FELIPE MACEDO DE ANDRADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2998**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FELIPE MACEDO DE ANDRADE**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FELIPE MACEDO DE ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2998**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº871/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 872/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr.(a). **WANDERSON ROCHA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2999**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): WANDERSON ROCHA DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WANDERSON ROCHA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2999**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº872/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 873/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3000**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3000**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº873/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 874/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.a **ENELICIO GONÇALVES LUCAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3001**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ENELICIO GONÇALVES LUCAS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ENELICIO GONÇALVES LUCAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3001**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº874/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 875/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.
RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **ELISANGELA MADUREIRA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3002**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELISANGELA MADUREIRA DOS SANTOS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELISANGELA MADUREIRA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3002**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº875/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 876/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.
RESOLVE:

NOMEAR, a Sr. **DILSON DA SILVA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MEDICO CARDIOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde Matrícula **T-2857**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DILSON DA SILVA PEREIRA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DILSON DA SILVA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MEDICO CARDIOLOGISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula **T-2857**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº876/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 877/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.
RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **VALTER DE SOUZA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3003**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VALTER DE SOUZA COSTA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALTER DE SOUZA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3003**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº877/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 878/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.
RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **ANDRE LUIS MATOS DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3004**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRE LUIS MATOS DOS SANTOS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRE LUIS MATOS DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3004**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº878/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 880/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.
RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **ROSELAINE DIAS DA SILVA DE ASSIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3005**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSELAINE DIAS DA SILVA DE ASSIS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSELAINE DIAS DA SILVA DE ASSIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3005**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº880/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei

nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 881/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **GISELLE COUTINHO FERREIRA ASSIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-3006, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GISELLE COUTINHO FERREIRA.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GISELLE COUTINHO FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3006, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 881/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 882/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **JORGE LUIS DA SILVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-3007, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JORGE LUIS DA SILVEIRA.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JORGE LUIS DA SILVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3007, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 882/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 883/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **ELIELSOM OLIVEIRA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-3008, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELIELSOM OLIVEIRA DOS SANTOS.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELIELSOM OLIVEIRA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3008, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 883/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 884/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **REJANE LUCIA DE FREITAS FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-3009, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): REJANE LUCIA DE FREITAS FERREIRA.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REJANE LUCIA DE FREITAS FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3009, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 884/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 885/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **BRUNO FERNANDES DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula T-3010, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BRUNO FERNANDES DA COSTA.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNO FERNANDES DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3010, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 885/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 886/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.a **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3011**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): REGINALDO PEREIRA DA SILVA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3011**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº886/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 887/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **MARCELO MOURA DE PAIVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3012**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELO MOURA DE PAIVA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO MOURA DE PAIVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3012**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº887/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 888/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.a **MICHEL CRUZ AZEVEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3013**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MICHEL CRUZ AZEVEDO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHEL CRUZ AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3013**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº888/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 889/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a) **DENISON FLAVIO GENAIO MORORO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3014**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DENISON FLAVIO GENAIO MORORO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DENISON FLAVIO GENAIO MORORO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3014**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº889/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 890/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **WAGNER DE SOUZA CORREIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3015**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WAGNER DE SOUZA CORREIA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WAGNER DE SOUZA CORREIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3015**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº890/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 891/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **IURI LEAL MOURA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3016**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.
ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): IURI LEAL MOURA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **IURI LEAL MOURA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e

Cultura, Matrícula **T-3016**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº891/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 892/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **ROMARIO FALCI DO CARMO JUNIOR.**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3017**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROMARIO FALCI DO CARMO JUNIOR.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROMARIO FALCI DO CARMO JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3017**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº892/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 893/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **RODRIGO DA SILVA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3018**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RODRIGO DA SILVA COSTA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RODRIGO DA SILVA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3018**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº893/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 894/2012. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **DEIRLHEI FRANCHINE GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, da Secretaria Assistência Social e Direitos Humanos, Cultura Matrícula **T-3019**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DEIRLHEI FRANCHINE GOMES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEIRLHEI FRANCHINE GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula **T-3019**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº894/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 895/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3020**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3020**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº895/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 896/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **CINTHIA OLIVEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3021**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CINTHIA OLIVEIRA DA SILVA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CINTHIA OLIVEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3021**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº896/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 897/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JULIO CESAR SOUZA FELIX**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3022**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIO CESAR SOUZA FELIX.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIO CESAR SOUZA FELIX**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3022**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº897/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 898/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **GERALDO RODRIGUES SENA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3023**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GERALDO RODRIGUES SENA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GERALDO RODRIGUES SENA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3023**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº898/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 899/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **DIEGO RODRIGUES BORGES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3024**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DIEGO RODRIGUES BORGES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIEGO RODRIGUES BORGES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3024**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº899/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 900/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **IURY COELHO PINHEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3025**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): IURY COELHO PINHEIRO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **IURY COELHO PINHEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3025**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº900/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 901/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **SANDRA ELENA LEITE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3026**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SANDRA ELENA LEITE.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SANDRA ELENA LEITE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3026**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº901/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 902/2012.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **VICTOR CARVALHO GANEFF RIBEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3027**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VICTOR CARVALHO GANEFF RIBEIRO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VICTOR CARVALHO GANEFF RIBEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3027**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº902/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 903/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **LOLLY QUARESMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3028**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LOLLY QUARESMA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LOLLY QUARESMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3028**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº903/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 904/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr.(a). **HALANA MAIA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3029**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HALANA MAIA PEREIRA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HALANA MAIA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3029**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº904/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 905/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr.(a). **LIVIA FERREIRA DE SOUZA DOMÁS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3030**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LIVIA FERREIRA DE SOUZA DOMÁS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LIVIA FERREIRA DE SOUZA DOMÁS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3030**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº905/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 906/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **CARLOS AUGUSTO PAIVA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3031**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLOS AUGUSTO PAIVA DA SILVA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS AUGUSTO PAIVA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3031**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº906/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 907/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIS MAURICIO DE SOUZA VENTURA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2723**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUIS MAURICIO DE SOUZA VENTURA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIS MAURICIO DE SOUZA VENTURA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2723**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº907/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 908/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal; *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;*

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **VALTER MARCELINO GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3032**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VALTER MARCELINO GOMES.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALTER MARCELINO GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3032**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº908/2012, em

decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 909/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **CAROLINA PAULO DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3033**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CAROLINA PAULO DO NASCIMENTO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAROLINA PAULO DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3033**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº909/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 910/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **MARCELO SILVA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3034**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELO SILVA DO NASCIMENTO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO SILVA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMATICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3034**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº910/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 911/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **VIDAL ASSIS FERREIRA FILHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3035**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VIDAL ASSIS FERREIRA FILHO.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VIDAL ASSIS FERREIRA FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3035**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº911/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 912/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **MAURICIO CAMARA RIBEIRO D'ARÊDE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3036**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MAURICIO CAMARA RIBEIRO D'ARÊDE.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MAURICIO CAMARA RIBEIRO D'ARÊDE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3036**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº912/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 913/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr.(a). **ROGÉRIO PEREIRA AMORIM**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3037**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROGÉRIO PEREIRA AMORIM.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROGÉRIO PEREIRA AMORIM**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3037**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº913/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 914/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,
Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;
Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **POLLYANNA VALLADARES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-3038**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): POLLYANNA VALLADARES DE OLIVEIRA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **POLLYANNA VALLADARES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3038**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº914/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 917/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/99, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BÍO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ADECY FERNANDES COELHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2735**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADECY FERNANDES COELHO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADECY FERNANDES COELHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PINTOR**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula **T-2735**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 917/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 918/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BÍO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.(a). **MARCOS ANDRE DA SILVA HAUBRICH**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTORIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Matrícula **T-2970**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCOS ANDRE DA SILVA HAUBRICH.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCOS ANDRE DA SILVA HAUBRICH**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTORIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2970**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº918/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 928/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BÍO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FLAVIO DAS NEVES VENTURA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2746**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FLAVIO DAS NEVES VENTURA.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIO DAS NEVES VENTURA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR (VIGIA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-2746**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº928/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 933/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2780/2012,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;
Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BÍO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ISMAEL DE SOUZA BANI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3043**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JUNHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ISMAEL DE SOUZA BANI.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ISMAEL DE SOUZA BANI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PORTEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3043**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº933/2012, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

ROBSON PEREIRA DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OMITIDO NO BÍO DA 2ª QUINZENA DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 998/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14.720/11 e em conformidade com as disposições contidas no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, o Servidor **FERNANDO GONÇALVES PINTO**, matrícula **2851**, Vigia III-A da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, partir da publicação do presente ato administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

OMITIDO NO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2012.

PORTARIA Nº. 1025 /2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor efetivo **JOSÉ JAILTON SILVA**, Matrícula **T-2776**, **Agente Administrativo**, para Representante da Prefeitura de Magé, junto ao DETRAN – RJ, com a finalidade de providenciar a legalização de veículos automotores pertencentes a este Município, com efeito a 19 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

OMITIDO NO BÍO DA 1ª QUINZENA DE JULHO DE 2012.

PORTARIANº. 1026/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14511/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MARCIA SAMPAIO NASCIMENTO RABELLO**, matrícula -5239 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1988/1998, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1027/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10013/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **IZABEL CONTARATO SOARES**, matrícula -3010 – Professora II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1983/1993, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1028/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 19343/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **CAMILA GOMES MUNIZ**, matrícula T-2226 – Professora II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 2002/2012, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1029/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3137/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **NEUZA DE FREITAS MAGALHAES**, matrícula -4993 – Professora II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1988/1998, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1030/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2813/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **AIDÉ SÃO PEDRO PEREIRA ARAUJO**, matrícula -3365 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1994/2004, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1031/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4634/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **ADILEA CHAVES DOS SANTOS**, matrícula -2298 – Professora II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1981/1991, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1032/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4445/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **DIONE VIDAL DE SOUZA RANGEL**, matrícula -1457 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1978/1988, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1033/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9114/2012 e fundamentado nos arts.259, II, "a" e 262, I e 293 e 295 da Lei Municipal nº. 1054/991, alterada pela Lei nº.1138/93, **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RHAYZZA REZENDE COZZOLINO**, filha menor do falecido servidor **BENITO ALEM COZZOLINO**, Engenheiro - matrícula 5840, fixando os proventos de Pensão em R\$900,00 (novecentos reais) mensais, com efeito a data do óbito, ou seja, **01 de maio de 1999, a extinguir-se em 28 de outubro de 2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1034/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Srs. **ANDRÉ LUIZ CEZARIO CAMPOS**, Matrícula 109339, **THIAGO BADARÓ DA SILVA**, Matrícula 109357 e **ROBERTO DAIUB ALEXANDRE**, matrícula 109354, para participarem da Comissão Técnica de Acompanhamento do Contrato firmado entre o Município de Magé e a ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE AÇÕES HUMANITÁRIAS – (AÇÃO MEDVIDA), com efeito a 02 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1035/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **DOUGLAS FRANCO VICENTE** – matrícula 352992 do cargo em comissão de Coordenador de Secretaria, índice CC-C da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 30 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1036/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

CONCEDER, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, conforme requerimento protocolado sob o nº. 14.675/12 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, ao Servidor **DORICO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 2627, Agente de Serviços Gerais II da Secretaria Municipal de Saúde, partir da publicação do presente ato administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1037/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3671/2005 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **ALCEI MACEDO**, matrícula 3021 – Motorista da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1993/2003, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1038/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **LEANDRO VIDAL SANTOS** do cargo em comissão de Coordenador de Tratamento de Águas e Esgotos, índice DA-3 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a 02 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1039/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **CATARINA TEREZA DOS SANTOS OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Especial, índice DA-1 da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 02 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1040/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LEANDRO VIDAL SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, índice DA-1 da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 02 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1041/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a comunicação feita pela Secretaria de Educação e Cultura, protocolada sob o nº.21.015/2012.

RESOLVE:

INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de 30(trinta) dias, apurar o furto ocorrido no dia 01/11/2011 na Creche Municipal Afonso Cozzolino, no bairro Barbuda no 1º distrito de Magé, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.088/2012 a apuração do fato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1042/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a comunicação feita pela Secretaria de Educação e Cultura, protocolada sob o nº. 14.189/2012.

RESOLVE:

INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de 30(trinta) dias, apurar o extravio de uma folha de cheque, supostamente ocorrido no dia 19/05/2012 na Escola Municipal Gandur Assed em Piabetá no 6º distrito de Magé, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.088/2012 a apuração do fato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1043/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº.2169/2005 e conforme o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº.16.919/2012 e fundamentado no art.125 da Lei nº.1054/991 e art.267 da Lei nº.1138/993, **LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (Licença sem Vencimento)** à Servidora **CRISTIANE PEREIRA LOPES**, matrícula T-2060, Professora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 02(dois)anos a partir de 23 de julho de 2012, devendo retornar as suas atividades em 23 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE JULHO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 1044/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e, **considerando o** sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº.228.899-1/2008.

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria nº.093/2008, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 11.227/07 e fundamentado no inciso I, do §7º do art.40 da Constituição Federal/88 e art.1º da Lei nº.1324/998 que alterou o art.293 da Lei nº.1138/993, **PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **CLARICE MARQUES CALDAS**, viúva do extinto servidor **ANTONIO CRUZ CALDAS**, matrícula 3599, no valor mensal de R\$549,04 (quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), a vigorar a partir da data do óbito, ou seja, **19 de maio de 2007**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2008 "

Magé-RJ., em 20 de julho de 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1045/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o solicitado pelo Presidente da Comissão de Sindicância através do Memorando nº.018/CS/2012 e revogação da Portaria nº.1234/2011.

RESOLVE:

ALTERAR, o número contido na Portaria nº. 1283/2011, publicada no BÍO 407 de 16 a 31/10/11, para onde se lê **Portaria nº.1234/11, leia-se Portaria nº.005/2012**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1046/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e, **considerando o** sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº.217.703-5/2007.

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria nº.095/2007, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27.860/06 e fundamentado no inciso I, do §7º do art.40 da Constituição Federal/88 e art.1º da Lei nº.1324/998 que alterou o art.293 da Lei nº.1138/993, **PENSÃO VITALÍCIA** à **MARIA DULCE FAGUNDES PEREIRA**, viúva do servidor **ELSON PEREIRA** – Fiscal de Tributos Aposentado, no valor de R\$1.227,14 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e catorze centavos) mensal, correspondente a 100% da remuneração do referido servidor a vigorar a partir da data do óbito, ou seja, **25 de agosto de 2006**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JANEIRO DE 2007 "

Magé-RJ., em 20 de julho de 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1047/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e, **considerando o** sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº.228.989-2/2008.

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria nº.0115/2007, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 28.491/06 e fundamentado no inciso I, do §7º do art.40 da Constituição Federal/88 e no art.1º da Lei nº.1324/998 que alterou o art.293 da Lei nº.1138/993, **PENSÃO VITALÍCIA** à **IRIS DE PAULA VASQUES**, viúva do servidor **AGNALDO EDMUNDO VASQUES** – Fiscal de Rendas Aposentado, no valor de R\$658,84 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensal, correspondente a 100% da remuneração do referido servidor a vigorar a partir da data do óbito, ou seja, **05 de setembro de 2006**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2006 "

Magé-RJ., em 20 de julho de 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1048/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e, **considerando o** sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº.219.630-0/2009.

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria nº.2547/2009, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 3007/2009 e fundamentado no inciso I, do §7º do art.40 da Constituição Federal/88 e no art. 295, letra "a", incisos I e II da lei nº.1054/91 e Lei nº.1324/998, **PENSÃO VITALÍCIA** ao sr. **CARLOS JOSÉ MENEZES DE BRITO**, viúvo da servidora falecida **MARCIA CRISTINA COLLARES DE BRITO**, matrícula T -2296 no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal e **PENSÃO TEMPORÁRIA**, à filha menor **THAMIRES COLLARES DE BRITO** no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a extinguir-se em 31 de julho de 2012, com efeito a data do óbito, ou seja, **01 de fevereiro de 2009**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE ABRIL DE 2009 "

Magé-RJ., em 20 de julho de 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.1049/2012.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 5206/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **CREUZIMAR GOMES ROBAINO**, matrícula -2316 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1980/1990, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.1050/2012.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9088/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **REGINA BASTOS**, matrícula -3108 – Professora II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1984/1994, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1051/2012.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 7903/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **ALZELITA MACEDO DE ARRUDA**, matrícula –T-0027 – Professora II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1981/1991, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1052/2012.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 8091/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MIRIAM COSTA GOMES DA SILVA**, matrícula –2408 – Professora I da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1992/2002, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1054/2012.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 11037/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **JUREMA DIAS DO NASCIMENTO**, matrícula –3488 – Professora II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1985/1995, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1055/2012.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 6887/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **MAGDA BARBOSA MARÇAL**, matrícula –3796 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1986/1996, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1056/2012.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 15764/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **IRACEMA DA SILVA FONSECA**, matrícula –3029 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1983/1993, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1057/2012.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9303/2012 e de acordo com o art.128 e seguintes da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** à servidora **TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA JOANNES**, matrícula –2463 – Professor II da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses relativo ao decênio 1982/1992, a contar de 01 de agosto de 2012 e término em 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1058/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a solicitação constante do Processo nº. 16.891/2012.

RESOLVE:

INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de 30(trinta) dias, apurar irregularidades no Convênio 3463/2001 (435544) comunicadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.087/2012 a apuração do fato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1059/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **IRIS SELMAR MARINHO**, matrícula **1393** do cargo em comissão de Assessor Especial, índice DA-1 da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 02 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1060/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **IRIS SELMAR MARINHO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, índice DA-1 da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 02 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1061/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e art.4º da Lei n.º 1501/2002 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº. 807/SMASDH/12 comunicando a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

NOMEAR, os Membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no Biênio 2012-2014:**

SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Suplente: Maria Zélia Santos da Silva

ENTIDADE: CESAB - Centro Social Angelina Barreto

Titular: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO

Suplente: Viviane Rodrigues de Oliveira Silva

ASSOCIAÇÃO OLHO DO SOL NASCENTE

Titular: ANA MARIA FERNANDES

Suplente: Eva Mariano Trindade

ENTIDADE: CCAP - CENTRO DE CULTURA AFRO DE PIABETÁ

Titular: MARCILENE CARMO MOURA DOS SANTOS

Suplente: Danilo de Araújo

TRABALHADORES DO SUAS – Sistema Único de Assistência Social

Titular: MARCELIA THIAGO DE CASTRO

Suplente: Evelin Neumann de Carvalho

USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA

Suplente: Maria Silva Borges

ENTIDADE: CPAC - Casa de Passagem e Amparo à Criança

Titular: ANA PAULA ARAUJO MESSIAS

Suplente: Rosiene Nascimento da Silva Bernardes

GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: LUIDIA DE SOUZA DUNCAN

Suplente: Ualace Gonçalves Soutto

Titular: SELMA VAZ VIDAL

Suplente: Maria de Lourdes Gomes Muniz Filha de Souza

Titular: SABRINA MARTINS DE SOUZA

Suplente: Balbina Bragança Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: LAURITO RODRIGUES FILHO

Suplente: Márcia Daniele dos Santos Correa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: THIAGO MOREIRA DA SILVA

Suplente: Keli Fiuza S. Beliani

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: KALIANA SERRA DE ALMEIDA

Suplente: Viviane Fonseca Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: DELCIO JOSÉ DE ARAÚJO PINTO

Suplente: Karine da Silva Carvalho

MESA DIRETORA:

Presidente: LUIDIA DE SOUZA DUNCAN

Vice-Presidente: ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA

Secretária Executiva: MÔNICA CASTELIONY ATHAYDE DE CASTRO

Secretária do Conselho: KARINE DA SILVA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1066/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº.760/2011 que designou o servidor **SILAS DA SILVA CARDOSO** para responder pela Diretoria de Divisão de Contabilidade da Secretaria de Controle Interno, a contar de 29 de junho de 2012, conforme requerimento protocolado sob o nº.20.823/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.1067/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o solicitado no memorando nº.824/SMASDH/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **VÍTOR JOSÉ TEIXEIRA**, matrícula 351774 do cargo em comissão de Administrador de Cemitério, índice CC-H da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/ Cemitério Nossa Senhora da Guia em Mauá, com efeito a 20 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1068/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, os fatos relatados nos autos do Processo nº.22.127/2012.

RESOLVE:

INSTAURAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO para apurar irregularidades cometidas pelo Sr. **VÍTOR JOSÉ TEIXEIRA**, no Cemitério de Nossa Senhora da Guia em Mauá, no 5º distrito deste Município, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.1099/2011 a apuração do fato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Instrumento: Contrato tempo determinado

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Gilber Camara Lima

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao Gabinete do Prefeito

Prazo: 11/08/2011 a 31/12/2012

Função: Coordenador da Defesa Civil

Assinatura: 11/08/2011

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE AGOSTO DE 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 137

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vânia de Sá Otoni Queiroz de Carvalho

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 164

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Lilaine Carneiro de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 165

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Dayani de Oliveira Rocha

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 176

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Fabrício Marquez Loreto

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 163

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Suelen Mata dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 175

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Nivea Gama Camacho

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 596

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Vinícius Cataldo dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 146

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Valéria Bastos de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 195

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Maria Marta Soares da Conceição

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 213

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e José Carlos da Silva Junior

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 177

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e André Gustavo Pereira Pires

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 190

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Roberta Dias Barcellos Vanini

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 215

Partes: Prefeitura Municipal de Magé e Fátima Suely Oliveira Pessanha

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 804

Partes: Prefeitura Municipal de Magé

Hélida da Silva de Souza

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 214

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Hérica Barreto Mizuno

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 244

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Adriana Verônica Sebastião Barros

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 242

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Ana Paula Matos Porto Machado

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 247

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Vanessa Flores Vilela

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 248

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Luci Vanda Gonçalves Souza da Veiga

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 249

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Aline Ferreira da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 252

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Thiago Curt de Freitas

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 688

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Priscila Cândida Mantuan de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 692

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Vinícius Siqueira dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 253

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Emerson da Silva Sampaio

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 256

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Patrícia da Silva Santana

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 233

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Gisane Guimarães Valadão

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 260

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Sandra Neves Oliveira de Menezes

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 231

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Caroline Mathias Rabello

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 270

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Eliane Maciel Catuladeira Miranda

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 271

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Rafael Souza Bittencourt

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 264**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Vânia Maria de Lima Rangel e Rangel**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 421**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Carla Rosa Soares**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 417**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Aloísio José Dutra**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 689**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Viviane Fernandez de Assunção Borges**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 532**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Cristina Maria Casimiro dos Santos Rodrigues**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 453**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Natalia da Motta**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 452**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Elisângela Azevedo de Moraes**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 536**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Renata Maria Mendonça Rodrigues de Amorim**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 529**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Antonia Ferreira Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 718**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Rogério Santos da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 528**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Sheila Batista da Fonseca**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 429**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Marise Gomes Bitencourt Pereira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 431**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Leda Maria Barenco Ramires**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 451**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Simone da Silva Pereira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 545**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Leonardo Moreira Gomes Passarelli**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 542**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Ana Lucia Águia dos Santos Salerno**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 495

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Daniele Lira Valadares

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 514

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Marlei Silva de Almeida

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 442

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Susana Maria Rubes Costa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 443

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Carlos Roberto Réa Passos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 518

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Jefferson Araújo Coelho

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 491

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Fábio Azevedo Cruz

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 487

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Lucelia Mariano da Conceição

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 720

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Denize Bonfim da Costa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 702

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
João Carlos Coelho da Silva

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 432

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Simone da Silva Maia

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 433

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Leandro Nogueira Veloso

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 588

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Wellington Aguiuelo Viana

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 592

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Luiz Cláudio Ferreira Freitas

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 467

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Moyses Pereira de Mattos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 446

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Rosali Gaio de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 469

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Renata Cristina Roberto

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 470**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Amanda Ferreira Crispim**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 682**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Ana Paula Beck de Oliveira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 549**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Francisca Luiza da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 665**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Mara Regina Martin Alonso**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 657**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Anderson Cândido Chagas**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 611**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Luciane Nolin Pastro**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 610**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Flávio de Noronha Barcellos**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 609**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Cézar Baggio Vianna**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 607**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Elizabeth Porto Rosa**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 606**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Raianne Braga Gonçalves**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 475**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Priscila Diniz Capão de Moraes**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 605**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Valdemiro Gonçalves Junior**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 458**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Virlene Alves da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 597**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Ana Paula Santos da Costa**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1054**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Carlos Eduardo Barbosa**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1005**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Jorge Henrique de Souza**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1002

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Jasilvia Nunes Costa da Mota

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 902

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Rosimeli Pinto Gomes Botelho

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1001

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Renen Batista Gonçalves

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1101

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Maria Angélica de Oliveira

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1098

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Maria Angélica Ayres Correa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1047

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Carlos Henrique Delabeneta

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1084

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Fagner da Silva Bastos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1085

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Simone dos Santos Garin Borges

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1094

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Camilla Benevente Feitosa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 955

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Alécio Manoel da Chaga Fernandes

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 896

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Amanda Soares da Silva Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1080

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Marli Vera Pedro

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 917

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Carla Vanessa Rodrigues dos Santos

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 915

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Elder Paiva Pires

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 913

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Mellina de Lima Costa

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 993

Partes: Prefeitura Municipal de Magé
Nelcimar Dias da Silva Almeida

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prazo: 01/02/12 a 30/04/12

Função: Professor I

Assinatura: 01/02/12

OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado Nº 1015**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
José Anselmo Pereira Rodrigues**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 998**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Nivia Cristina Alves da Silva**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1003**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Marcela Barbosa de Meireles**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 997**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
João Paulo Izaias**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1096**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Amanda Silva da Costa**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1503**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Humberto Wagner de Oliveira Borges**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1499**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Raquel de Souza Lemos Albino**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1796**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Sirley da Silva Andrade**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1609**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Renato Bessa da Silveira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1814**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Maria Irene Marques Cerqueira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1286**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Letícia Bastos dos Santos**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 764**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Maria Lucia Pereira de Oliveira**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 782**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Maria Teresa Heringer Soares Vargas**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1283**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Josiane Severo Sodre Mezarilla**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 1599**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Paulo Cesar Silva Figueiredo**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.****Instrumento:** Contrato tempo determinado Nº 779**Partes:** Prefeitura Municipal de Magé
Daniele Santana de Araujo**Objeto:** Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**Prazo:** 01/02/12 a 30/04/12**Função:** Professor I**Assinatura:** 01/02/12**OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.**

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 759
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 David José da Silveira
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Professor I
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 775
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Lenir dos Santos Cabral
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Professor I
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1595
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Cláudia Rita Viana da Silva Ramos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Professor I
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1369
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Bianca Batista do Nascimento
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Professor I
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1862
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Alessandra Brandão dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Professor I
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1861
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Victor de Almeida Arrigoni
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Professor I
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1834
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Gabriela Barcelos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Professor I
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1370
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Carine de Souza Aguiar
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Professor I
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1868
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Thaiz Fernandes de Lima
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Professor I
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.

Instrumento: Contrato tempo determinado N° 1863
Partes: Prefeitura Municipal de Magé
 Deisi Portella Barboza dos Santos
Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
Prazo: 01/02/12 a 30/04/12
Função: Professor I
Assinatura: 01/02/12
OMITIDO NO BIO DA 1ª QUINZENA DE FEVEREIRO DE 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP n° 053/12
Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico.
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.
Data da Realização: 13 de Agosto de 2012 às 14:00 horas.
Informações: no endereço acima.
 Magé-RJ, 31 de Julho de 2012.
 Isabel Cristina de Pinho Andrade
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/12
 A Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Praça no Loteamento Maurimárcia e no Loteamento Maitá – 6º Distrito de Magé.
Data da Realização: 17 de Agosto de 2012 às 14:00 horas
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador (antiga fabrica de óleo) – Magé- RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 11:00 às 17:00hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.
Informações: no endereço acima.
 Magé-RJ, 31 de Julho de 2012
 Lindomar Ângelo Câmara
 Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° 014/12 (Processo n° 1.460/12) – Pregão 035/12
PARTES: Prefeitura Municipal de Magé e **FUNERARIA SANTA ISABEL LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços Funerários, incluindo fornecimento de urnas, flores, véu, velório e sepultamento com traslado dentro do município.
VALOR: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei 10.520/02 e suas alterações
ASSINATURA: 30/07/2012
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 Prefeito Municipal
FUNERARIA SANTA ISABEL LTDA
 Empresa

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012


LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	395.800.000,0	395.800.000,0	55.194.660,9	13,9	164.816.711,4	41,6	230.983.288,6
RECEITAS CORRENTES	374.229.000,0	374.229.000,0	54.492.736,6	14,6	164.114.787,1	43,9	210.114.212,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	49.742.200,0	49.742.200,0	3.917.784,6	7,9	13.504.716,7	27,1	36.237.483,3
Impostos	37.252.200,0	37.252.200,0	3.198.253,7	8,6	9.698.804,4	26,0	27.553.395,6
Taxas	12.420.000,0	12.420.000,0	719.530,9	5,8	3.805.912,3	30,6	8.614.087,7
Contribuição de Melhoria	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.210.000,0	13.210.000,0	1.242.960,1	9,4	3.767.263,5	28,5	9.442.736,5
Contribuições Sociais	4.200.000,0	4.200.000,0	1.242.960,1	29,6	3.767.263,5	89,7	432.736,5
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	9.000.000,0	9.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.000.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.506.600,0	4.506.600,0	510.129,7	11,3	1.659.166,0	36,8	2.847.434,0
Receitas Imobiliárias	40.000,0	40.000,0	11.546,2	28,9	13.283,3	33,2	26.716,7
Receitas de Valores Imobiliários	4.443.600,0	4.443.600,0	498.583,5	11,2	1.645.882,7	37,0	2.797.717,3
Receitas de Concessões e Permissões	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Transformação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,0	90.000,0	709,0	0,8	1.802,9	2,0	88.197,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	295.726.200,0	295.726.200,0	47.126.554,1	15,9	139.359.467,7	47,1	156.366.732,3
Transferências Intergovernamentais	295.392.200,0	295.392.200,0	47.126.554,1	16,0	139.352.252,5	47,2	156.039.947,5
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências de Convênios	332.000,0	332.000,0	0,0	0,0	7.215,2	2,2	324.784,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.952.000,0	10.952.000,0	1.694.599,1	15,5	5.822.370,3	53,2	5.129.629,7
Multas e Juros de Mora	1.697.000,0	1.697.000,0	304.435,4	17,9	1.225.745,1	72,2	471.254,9
Indenizações e Restituições	14.000,0	14.000,0	17.250,6	123,2	46.135,2	329,5	-32.135,2
Receita da Dívida Ativa	5.600.000,0	5.600.000,0	451.738,9	8,1	2.198.915,2	39,3	3.401.084,8
Receitas Diversas	3.641.000,0	3.641.000,0	921.174,1	25,3	2.351.574,8	64,6	1.289.425,2
RECEITAS DE CAPITAL	21.571.000,0	21.571.000,0	701.924,3	3,3	701.924,3	3,3	20.869.075,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Internas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.563.000,0	21.563.000,0	701.924,3	3,3	701.924,3	3,3	20.861.075,7
Transferências Intergovernamentais	2.190.000,0	2.190.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.190.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	19.373.000,0	19.373.000,0	701.924,3	3,6	701.924,3	3,6	18.671.075,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.200.000,0	4.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.200.000,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	400.000.000,0	400.000.000,0	55.194.660,9	13,8	164.816.711,4	41,2	235.183.288,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	400.000.000,0	400.000.000,0	55.194.660,9	13,8	164.816.711,4	41,2	235.183.288,6
DÉFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	400.000.000,0	400.000.000,0	55.194.660,9	13,8	164.816.711,4	41,2	235.183.288,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superavit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011


Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0


DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

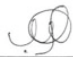
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.200.000,0	4.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.200.000,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,0	4.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.200.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.200.000,0	4.200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.200.000,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua (2/3)

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011


Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0


DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	393.502.500,0	600.630,3	394.103.130,3	24.665.711,1	278.607.862,6	65.175.548,8	159.420.147,3	40,5	234.682.983,0
DESPESAS CORRENTES	327.459.700,0	14.126.825,3	341.586.525,3	23.000.110,7	268.893.666,1	62.479.768,8	151.561.706,1	44,4	190.024.819,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.740.200,0	2.010.252,1	181.750.452,1	3.549.630,9	167.795.105,7	28.644.639,6	82.628.720,1	45,5	99.121.732,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	147.719.500,0	12.116.573,2	159.836.073,2	19.450.479,8	101.098.560,4	33.835.129,2	68.932.986,0	43,1	90.903.087,2
DESPESAS DE CAPITAL	61.436.000,0	-13.526.195,0	47.909.805,0	1.665.600,4	9.714.196,5	2.695.780,0	7.858.441,2	16,4	40.051.363,8
INVESTIMENTOS	61.393.000,0	-13.608.697,8	47.784.302,2	1.665.600,4	9.631.693,7	2.695.780,0	7.775.938,4	16,3	40.008.363,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.000,0	82.502,8	95.502,8	0,0	82.502,8	0,0	82.502,8	86,4	13.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.606.800,0	0,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.497.500,0	144.478,4	6.641.978,4	100.000,0	4.839.826,2	1.081.685,2	2.354.361,9	35,4	4.287.616,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	400.000.000,0	745.108,7	400.745.108,7	24.765.711,1	283.447.688,8	66.257.234,0	161.774.509,2	40,4	238.970.599,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	400.000.000,0	745.108,7	400.745.108,7	24.765.711,1	283.447.688,8	66.257.234,0	161.774.509,2	40,4	238.970.599,5
SUPERÁVIT (XIII)									3.042.202,2
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	400.000.000,0	745.108,7	400.745.108,7	24.765.711,1	283.447.688,8	66.257.234,0	164.816.711,4		235.928.397,3

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	6.497.500,0	144.478,4	6.641.978,4	100.000,0	4.839.826,2	1.081.685,2	2.354.361,9	35,4	4.287.616,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.497.500,0	144.478,4	6.641.978,4	100.000,0	4.839.826,2	1.081.685,2	2.354.361,9	35,4	4.287.616,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.497.500,0	144.478,4	6.641.978,4	100.000,0	4.839.826,2	1.081.685,2	2.354.361,9	35,4	4.287.616,5

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 30/07/2012 14:43h

Anexo I do RREO

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)									
Legislativa	2.924.000,0	2.924.000,0	15.197,7	2.498.633,7	438.303,7	1.094.063,4	0,7	37,4	1.829.936,6
Ação Legislativa	2.924.000,0	2.924.000,0	15.197,7	2.498.633,7	438.303,7	1.094.063,4	0,7	37,4	1.829.936,6
Judiciária	10.000,0	10.000,0	225,5	3.049,3	225,5	3.049,3	0,0	30,5	6.950,7
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	10.000,0	10.000,0	225,5	3.049,3	225,5	3.049,3	0,0	30,5	6.950,7
Administração	34.307.000,0	33.951.466,4	4.045.932,7	30.055.590,9	7.959.544,0	23.598.659,0	14,6	69,5	10.352.807,4
Planejamento e Orçamento	480.000,0	879.300,0	323.262,3	839.014,3	591.071,5	769.564,7	0,5	87,5	109.735,3
Administração Geral	26.816.000,0	25.731.891,7	3.319.978,0	22.465.673,2	5.605.039,3	16.909.587,4	10,5	65,7	8.822.304,3
Administração Financeira	2.751.000,0	2.922.098,3	31.392,8	2.688.022,7	766.733,9	2.466.283,1	1,5	84,4	455.815,2
Controle Interno	516.000,0	546.200,0	35.333,0	535.393,0	184.121,7	534.087,5	0,3	97,8	12.112,5
Administração de Receitas	2.224.000,0	2.309.000,0	279.249,0	2.303.873,3	278.207,7	2.091.933,9	1,3	90,6	217.066,1
Comunicação Social	1.520.000,0	1.562.976,4	56.717,5	1.223.614,5	534.369,9	827.202,4	0,5	52,9	735.774,0
Segurança Pública	523.000,0	681.362,5	110.260,5	677.868,5	300.170,1	606.348,6	0,4	89,0	75.013,9
Defesa Civil	523.000,0	681.362,5	110.260,5	677.868,5	300.170,1	606.348,6	0,4	89,0	75.013,9
Assistência Social	4.882.200,0	5.482.228,3	354.573,5	2.843.632,4	562.527,2	1.943.507,2	1,2	35,5	3.538.721,1
Administração Geral	1.272.000,0	1.336.955,5	265.319,0	1.219.902,7	276.436,9	891.752,6	0,6	66,7	445.202,9
Assistência ao Idoso	40.000,0	62.560,6	0,0	57.490,8	0,0	0,0	0,0	0,0	62.560,6
Assistência ao Portador de Deficiência	136.000,0	113.439,4	0,0	35.942,9	2.161,0	2.161,0	0,0	1,9	111.278,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.041.200,0	1.078.242,4	34.677,5	493.715,7	43.705,5	154.275,8	0,1	14,3	923.966,6
Assistência Comunitária	1.832.000,0	2.181.524,7	6.081,3	339.579,0	8.307,5	223.241,9	0,1	10,2	1.958.282,8
Serviços Urbanos	561.000,0	709.505,7	48.495,7	697.001,4	231.916,3	672.075,9	0,4	94,7	37.429,8
Previdência Social	9.190.000,0	9.190.000,0	0,0	8.498.000,0	1.679.238,0	4.890.444,6	3,0	53,2	4.299.555,4
Administração Geral	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Previdência do Regime Estatutário	9.173.000,0	9.173.000,0	0,0	8.498.000,0	1.679.238,0	4.890.444,6	3,0	53,3	4.282.555,4
Saúde	96.175.000,0	97.211.000,0	11.017.940,2	73.497.334,0	17.749.890,7	43.454.756,0	26,9	44,7	53.756.244,0
Administração Geral	0,0	36.000,0	0,0	36.000,0	6.000,0	18.000,0	0,0	50,0	18.000,0
Atenção Básica	33.253.000,0	34.403.000,0	3.581.679,0	26.924.708,0	6.014.323,5	11.642.649,7	7,2	33,8	22.760.350,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.149.000,0	58.999.000,0	6.928.651,8	45.578.047,6	11.285.428,6	31.143.821,1	19,3	52,8	27.855.178,9
Vigilância Sanitária	270.000,0	270.000,0	8.277,0	8.277,0	0,0	0,0	0,0	0,0	270.000,0
Vigilância Epidemiológica	2.503.000,0	2.503.000,0	73.830,0	414.798,9	18.636,2	114.786,0	0,1	4,6	2.388.214,0
Alimentação e Nutrição	1.000.000,0	1.000.000,0	425.502,4	535.502,4	425.502,4	535.499,2	0,3	53,5	464.500,8
Trabalho	482.000,0	566.402,7	66.298,7	347.702,7	246.211,1	324.345,5	0,2	57,3	242.057,2
Administração Geral	482.000,0	566.402,7	66.298,7	347.702,7	246.211,1	324.345,5	0,2	57,3	242.057,2
Educação	141.265.000,0	142.013.389,5	4.960.187,4	112.554.022,4	21.739.647,6	49.838.303,3	30,8	35,1	92.175.086,2
Administração Geral	2.031.000,0	2.031.000,0	-235.000,0	1.238.997,3	188.383,7	667.109,1	0,4	32,8	1.363.890,9
Ensino Fundamental	130.579.000,0	131.327.389,5	4.173.604,4	109.312.431,1	20.090.909,8	47.230.829,2	29,2	36,0	84.096.560,3
Educação Infantil	7.729.000,0	7.729.000,0	947.466,3	1.448.466,3	1.436.237,4	1.436.237,4	0,9	18,6	6.292.762,6
Educação de Jovens e Adultos	926.000,0	926.000,0	74.116,7	554.127,7	24.116,7	504.127,7	0,3	54,4	421.872,3
Cultura	246.000,0	246.000,0	12.110,0	139.425,5	26.745,1	59.761,0	0,0	24,3	186.239,1
Administração Geral	125.000,0	147.315,6	8.110,0	134.425,5	21.745,1	54.761,0	0,0	37,2	92.554,6
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	107.000,0	84.684,5	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	0,0	2,4	82.684,5
Difusão Cultural	14.000,0	14.000,0	2.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	0,0	21,4	11.000,0
Urbanismo	57.585.500,0	55.767.233,1	3.012.628,4	36.327.828,8	11.520.383,8	25.691.560,0	15,9	46,1	30.075.673,1
Administração Geral	5.024.500,0	5.672.400,0	570.269,4	5.657.817,4	730.583,5	5.594.007,2	3,5	98,6	78.392,8
Infra-estrutura Urbana	29.994.000,0	17.525.769,9	1.353.569,1	6.691.917,4	4.170.513,4	5.317.905,2	3,3	30,3	12.207.864,7
Serviços Urbanos	22.567.000,0	32.569.063,2	1.088.789,9	23.978.094,1	6.619.286,9	14.779.647,6	9,1	45,4	17.789.415,6
Habitação	16.165.000,0	16.207.000,0	41.634,9	250.051,8	41.852,7	220.654,7	0,1	1,4	15.986.345,3
Administração Geral	158.000,0	200.000,0	41.634,9	192.634,9	41.852,7	192.097,0	0,1	96,0	7.903,0
Habitação Urbana	16.007.000,0	16.007.000,0	0,0	57.416,9	0,0	28.557,0	0,0	0,2	15.978.442,3
Saneamento	754.000,0	831.999,3	0,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,1	9,9	749.496,5
Saneamento Básico Rural	550.000,0	627.999,3	0,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,1	13,1	545.496,5
Saneamento Básico Urbano	204.000,0	204.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	204.000,0
Gestão Ambiental	7.502.000,0	7.502.000,0	0,0	7.156.792,7	1.201.320,8	4.324.059,3	2,7	57,6	3.177.940,7
Controle Ambiental	7.502.000,0	7.502.000,0	0,0	7.156.792,7	1.201.320,8	4.324.059,3	2,7	57,6	3.177.940,7
Agricultura	204.000,0	204.000,0	4.000,0	28.240,0	10.080,0	19.120,0	0,0	9,4	184.880,0
Promoção da Produção Vegetal	199.000,0	199.000,0	4.000,0	28.240,0	10.080,0	19.120,0	0,0	9,6	179.880,0
Promoção da Produção Animal	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Transporte Rodoviário	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Indústria	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
Promoção Industrial	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Produção Industrial	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Comércio e Serviços	3.752.000,0	3.891.017,5	925.661,6	1.857.283,1	982.492,0	1.485.618,5	0,9	38,2	2.405.399,0
Turismo	3.752.000,0	3.891.017,5	925.661,6	1.857.283,1	982.492,0	1.485.618,5	0,9	38,2	2.405.399,0
Transporte	1.009.000,0	1.132.231,0	98.703,6	1.099.203,6	716.916,5	1.093.050,3	0,7	96,5	39.180,7
Transporte Rodoviário	1.009.000,0	1.132.231,0	98.703,6	1.099.203,6	716.916,5	1.093.050,3	0,7	96,5	39.180,7
Desporto e Lazer	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Desporto Comunitário	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Lazer	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Encargos especiais	11.900.000,0	11.665.000,0	356,3	690.700,3	0,0	690.344,0	0,4	5,9	10.974.656,0
Outros Encars Especiais	11.900.000,0	11.665.000,0	356,3	690.700,3	0,0	690.344,0	0,4	5,9	10.974.656,0

Ottón Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II


R\$1,00


FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2012 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Reserva de Contingência	4.606.800,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0
Reserva de Contingência	4.606.800,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0
TOTAL (I)	393.502.500,0	394.103.130,2	24.665.711,0	278.607.862,5	65.175.548,9	159.420.147,3	100,0	40,5	234.682.983,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	130.000,0	604.454,4	100.000,0	584.454,4	147.643,1	517.985,9	0,3	85,7	86.468,5
Administração Geral	130.000,0	604.454,4	100.000,0	584.454,4	147.643,1	517.985,9	0,3	85,7	86.468,5
Assistência Social	35.000,0	35.000,0	0,0	25.000,0	8.778,7	22.786,7	0,0	65,1	12.213,3
Administração Geral	25.000,0	25.000,0	0,0	25.000,0	8.778,7	22.786,7	0,0	91,1	2.213,3
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Assistência Comunitária	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Saúde	1.219.500,0	1.219.500,0	0,0	960.347,9	523.976,5	683.259,1	0,4	56,0	536.240,9
Atenção Básica	208.500,0	208.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	208.500,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.001.000,0	1.001.000,0	0,0	960.347,9	523.976,5	683.259,1	0,4	68,3	317.740,9
Vigilância Epidemiológica	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Educação	5.108.000,0	4.778.024,0	0,0	3.270.024,0	401.286,8	1.130.330,2	0,7	23,7	3.647.693,8
Administração Geral	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Ensino Fundamental	4.100.000,0	3.770.024,0	0,0	3.270.024,0	401.286,8	1.130.330,2	0,7	30,0	2.639.693,8
Educação Infantil	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Cultura	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Administração Geral	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
TOTAL (II)	6.497.500,0	6.641.978,4	100.000,0	4.839.826,2	1.081.685,2	2.354.361,9	100,0	35,4	4.287.616,5
TOTAL (III) = (I + II)	400.000.000,0	400.745.108,6	24.765.711,0	283.447.688,8	66.257.234,0	161.774.509,1	100,0	40,4	238.970.599,5


FONTE:

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 3901510-7
Portaria n° 708/2011


Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0


DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.509.263,3	24.737.623,3	24.129.711,9	30.355.712,0	26.108.043,2	30.917.233,1	27.564.764,7	29.277.038,3	29.288.259,3	29.600.657,9	31.094.497,2	26.460.927,7	333.043.731,9	388.431.000,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.499.608,9	1.507.214,9	1.726.677,4	862.630,0	1.380.431,6	2.295.273,6	1.588.543,7	1.200.772,3	1.939.107,8	4.858.508,3	2.328.585,2	1.589.199,4	22.776.553,1	49.742.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	297.983,5	223.058,1	173.199,9	133.057,5	122.852,6	507.923,3	126.778,7	0,0	324.754,1	2.017.947,4	350.181,4	227.719,1	4.505.455,6	15.500.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	765.758,2	536.296,0	1.225.523,9	467.270,4	658.870,8	420.234,6	879.300,9	733.181,7	842.784,5	841.689,0	1.227.081,3	860.343,9	9.458.335,2	17.850.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	81.745,9	391.220,8	68.256,6	72.610,3	272.278,1	94.599,3	62.278,1	60.268,9	89.668,8	79.197,0	213.308,4	67.581,0	1.553.013,2	2.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	83.004,8	57.307,3	84.416,9	20.597,4	180.313,5	676.875,0	90.903,9	100.449,1	120.301,3	131.047,4	125.475,9	126.562,7	1.797.255,2	1.902.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	271.116,5	299.332,7	175.280,1	169.094,4	146.116,6	595.641,4	429.282,1	306.872,6	561.599,1	1.788.627,5	412.538,2	306.992,7	5.462.493,9	12.490.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.247,8	18.264,2	805.610,6	7.686.762,3	1.005.718,3	1.457.264,7	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	14.775.131,4	13.210.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	403.446,2	263.088,0	326.782,0	280.753,8	331.633,0	294.924,7	320.557,3	275.420,5	303.735,6	249.322,9	273.486,9	236.642,8	3.559.793,7	4.506.600,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.067.193,8	-1.067.046,0	222,7	0,0	0,0	159,3	147,8	118,2	259,5	568,4	590,8	118,2	2.332,7	90.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.960.837,3	23.226.927,7	20.854.369,9	21.847.147,1	22.817.591,4	25.692.817,4	23.841.373,4	25.963.481,4	25.492.801,1	23.044.127,5	26.666.055,5	23.523.186,9	282.930.518,6	309.928.200,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.009.184,8	3.104.027,8	2.478.043,5	3.257.213,2	3.441.370,5	5.787.221,1	3.749.076,7	4.535.077,8	3.080.042,1	3.881.863,2	4.341.589,3	3.704.890,6	44.369.600,6	55.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.318,4	12.771,1	12.771,1	12.771,1	12.771,1	507.731,0	12.771,1	645.496,9	180.000,0
Cota-Parte do ITR	1.873,2	5.432,0	4.769,1	62.252,0	4.600,5	4.217,5	5.088,9	252,2	245,3	684,1	4.300,6	1.227,5	94.942,9	250.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.505.396,7	2.770.929,4	2.328.118,9	2.595.964,3	2.966.676,5	2.857.435,6	3.334.843,0	2.580.886,3	2.949.633,2	2.661.803,9	2.856.493,7	2.864.605,3	33.272.786,8	40.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	248.102,7	218.747,1	569.690,5	115.540,5	122.769,1	121.546,3	1.005.936,9	720.354,1	1.057.452,7	637.281,2	500.132,9	334.091,9	5.651.645,9	5.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	6.426,2	82.503,6	70.048,7	90.770,5	107.882,8	102.256,5	35.271,2	40.691,8	134.462,9	81.630,8	104.776,2	80.828,0	937.549,2	1.250.000,0
Transferências do FUNDEB	6.111.272,6	6.668.574,0	6.380.386,6	6.309.674,2	7.093.392,9	7.027.387,7	6.526.420,0	8.451.558,8	7.293.308,8	6.521.343,5	8.023.148,7	6.670.619,5	83.077.087,3	92.000.000,0
Outras Transferências Correntes	8.066.262,7	10.364.395,4	9.010.994,2	9.403.414,0	9.068.580,7	9.780.434,3	9.171.965,6	9.621.889,3	10.964.685,0	9.246.749,7	10.327.883,1	9.854.153,0	114.881.407,0	116.248.200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	543.929,3	789.174,5	416.049,3	-321.581,2	572.668,9	1.176.793,4	1.434.436,6	1.207.030,2	737.313,7	748.990,6	1.155.000,4	539.598,7	8.999.404,4	10.952.000,0
DEDUÇÕES (II)	1.178.645,4	1.270.686,4	1.898.208,5	1.919.892,6	2.336.739,5	2.876.206,6	2.008.303,5	2.208.222,3	2.262.100,5	2.154.347,1	2.335.183,7	1.970.464,7	24.419.000,8	18.402.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	21.807,1	32.616,7	805.610,6	693.080,8	1.005.718,3	1.457.264,7	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	7.783.361,7	4.200.000,0
Servidor	21.807,1	32.616,7	805.610,6	693.080,8	1.005.718,3	1.457.264,7	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	7.783.361,7	4.200.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.156.838,3	1.238.069,7	1.092.597,9	1.226.811,8	1.331.021,2	1.418.941,9	1.628.597,6	1.578.006,6	1.446.858,9	1.455.206,9	1.664.405,3	1.398.283,0	16.635.639,1	14.202.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	22.330.617,9	23.466.936,9	22.231.503,4	28.435.819,4	23.771.303,7	28.041.026,5	25.556.461,2	27.068.816,0	27.026.158,8	27.446.310,8	28.759.313,5	24.490.463,0	308.624.731,1	370.029.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 308.624.731,55

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 390151/0-7
Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ-110890/0-0

DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2012	Até 3º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.300.000,0	4.300.000,0	1.243.188,6	3.772.916,2	1.562.271,2
RECEITAS CORRENTES	4.300.000,0	4.300.000,0	1.243.188,6	3.772.916,2	1.562.271,2
Receita de Contribuições do Segurados	4.200.000,0	4.200.000,0	1.242.960,1	3.767.263,5	1.512.809,8
Pessoal Civil	4.200.000,0	4.200.000,0	1.242.960,1	3.767.263,5	1.512.809,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.200.000,0	4.200.000,0	1.242.960,1	3.767.263,5	1.512.809,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	100.000,0	100.000,0	228,5	5.652,7	49.461,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,0	100.000,0	228,5	5.652,7	49.461,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.200.000,0	4.200.000,0	0,0	0,0	1.512.809,7
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	8.500.000,0	8.500.000,0	1.243.188,6	3.772.916,2	3.075.080,9
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2012	Até 3º Bim/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.500.000,0	8.500.000,0	1.676.214,5	4.881.420,3	3.083.328,9
ADMINISTRAÇÃO	37.000,0	37.000,0	219,9	902,0	10.716,0
Despesas Correntes	35.000,0	35.000,0	219,9	902,0	10.716,0
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.463.000,0	8.463.000,0	1.675.994,6	4.880.518,3	3.072.612,9
Pessoal Civil	8.463.000,0	8.463.000,0	1.675.994,6	4.880.518,3	3.072.612,9
Aposentadorias	7.000.000,0	7.000.000,0	849.915,2	4.054.240,9	3.072.168,9
Pensões	1.463.000,0	1.463.000,0	826.079,4	826.277,4	444,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	8.500.000,0	8.500.000,0	1.676.214,5	4.881.420,3	3.083.328,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	-433.025,9	-1.108.504,1	-8.248,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2012	Até 3º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Jun/2012	Dez/2011		
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	
Bancos Conta Movimento	-692.719,0	-695.019,5	704.316,2	704.316,2	
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	-692.719,0	-695.019,5	704.316,2	704.316,2	

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 390151/0-7
Portaria nº 7081/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2012	Até 3º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.200.000,0	4.200.000,0	0,0	0,0	1.512.809,7
Receita de Contribuições	4.200.000,0	4.200.000,0	0,0	0,0	1.512.809,7
Patronal	4.200.000,0	4.200.000,0	0,0	0,0	1.512.809,7
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	4.200.000,0	4.200.000,0	0,0	0,0	1.512.809,7
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	4.200.000,0	4.200.000,0	0,0	0,0	1.512.809,7
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2012	Até 3º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/Abr/2012 (b)	Em 30/Jun/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	81.659.535,1	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	45.177.788,1	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.145.565,8	13.252.828,8	9.763.232,0
Demais Haveres Financeiros	26.514,7	27.569,9	42.023,6
(-) Restos a Pagar Processados	5.994.292,4	13.478.433,5	12.235.903,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.481.747,0	0,0	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	35.846.125,3	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	635.621,7	0,0	0,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Jun/2012 (c - a)
VALOR	0,0	-635.621,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.000.000,0


ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011	Em 30/Abr/2012	Em 30/Jun/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	688.845,2	-1.047.037,6	-1.047.079,0
Ativo Disponível	704.316,2	-694.978,1	-695.019,5
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	15.471,0	352.059,5	352.059,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-688.845,2	1.047.037,6	1.047.079,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-688.845,2	1.047.037,6	1.047.079,0

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/Abr/2012 (b)	Em 30/Jun/2012 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	81.659.535,1	0,0	0,0
Deduções (II)	45.177.788,1	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	36.481.747,0	0,0	0,0
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	35.846.125,3	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	635.621,7	0,0	0,0

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Jun/2012 (c - a)
VALOR	0,0	-635.621,7

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 708/2011


Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ-110890/0-0


DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2012	Jan a Jun/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	373.995.500,0	53.994.336,9	162.469.088,2	160.550.840,0
Receitas Tributárias	49.742.200,0	3.917.784,6	13.504.716,7	16.257.352,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	15.500.000,0	577.900,5	3.047.380,5	5.636.854,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.850.000,0	2.087.425,3	5.384.381,4	5.871.372,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.000.000,0	280.889,4	572.302,2	669.254,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.902.200,0	252.038,6	694.740,3	508.567,3
Outras Receitas Tributárias	12.490.000,0	719.530,8	3.805.912,3	3.571.304,6
Receita de Contribuição	17.410.000,0	1.242.960,1	3.767.263,5	3.027.531,3
Receita Previdenciária	8.400.000,0	1.242.960,1	3.767.263,5	3.025.619,5
Outras Receitas de Contribuições	9.010.000,0	0,0	0,0	1.911,8
Receita Patrimonial Líquida	73.100,0	11.730,0	13.467,1	1.681,7
Receita Patrimonial	4.506.600,0	510.129,7	1.659.166,0	2.143.023,4
(-)Aplicações Financeiras	4.433.500,0	498.399,7	1.645.698,9	2.141.341,7
Transferências Correntes¹	295.726.200,0	47.126.554,1	139.359.467,7	126.062.987,5
Cota Parte FPM (80%)	47.500.000,0	6.437.184,0	18.634.032,1	16.844.998,7
Cota Parte ICMS (80%)	34.300.000,0	4.576.879,2	13.798.674,9	13.161.515,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	153.000,0	416.401,0	457.268,5	59.128,3
Convênios	332.000,0	0,0	7.215,2	558.269,6
Outras Transferências Correntes	213.441.200,0	35.696.089,9	106.462.277,0	95.439.075,0
Demais Receitas Correntes	11.044.000,0	1.695.308,1	5.824.173,2	15.201.286,8
Dívida Ativa	5.600.000,0	451.738,9	2.198.915,2	2.601.481,5
Diversas Receitas Correntes	5.444.000,0	1.243.569,2	3.625.258,0	12.599.805,3
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.571.000,0	701.924,3	701.924,3	2.175.320,3
Operações de Crédito (III)	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5.000,0	0,0	0,0	1,5
Transferências de Capital	21.563.000,0	701.924,3	701.924,3	2.175.318,8
Convênios	19.373.000,0	701.924,3	701.924,3	2.175.318,8
Outras Transferências de Capital	2.190.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	21.563.000,0	701.924,3	701.924,3	2.175.318,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	395.558.500,0	54.696.261,2	163.171.012,5	162.726.158,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2012	Jan a Jun/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	348.228.503,6	63.561.454,0	153.916.068,0	159.888.278,5
Pessoal e Encargos Sociais	188.392.430,5	29.726.324,8	84.983.082,0	78.404.029,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	159.836.073,2	33.835.129,2	68.932.986,0	81.484.249,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	348.228.503,6	63.561.454,0	153.916.068,0	159.888.278,5
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	47.909.805,0	2.695.780,0	7.858.441,1	10.546.788,8
Investimentos	47.784.302,2	2.695.780,0	7.775.938,4	10.532.494,2
Inversões Financeiras	95.502,8	0,0	82.502,8	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	95.502,8	0,0	82.502,8	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,0	0,0	0,0	14.294,6
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	47.879.805,0	2.695.780,0	7.858.441,1	10.532.494,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	400.715.108,6	66.257.234,0	161.774.509,1	170.420.772,7
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-5.156.608,6	-11.560.972,8	1.396.503,4	-7.694.613,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	167.550.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 390151/0-7
Portaria nº 081/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2011	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2011										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MAGE	2.791.516,0	3.827.904,2	00	1.320,0	2.098.926,5	4.519.173,7	0,0	2.764.296,6	00	0,0	1.479.929,1	1.284.367,5
	0,0	1.805.378,6	02	0,0	0,0	1.805.378,6	0,0	41.997,7	02	0,0	0,0	41.997,7
	0,0	553.000,2	04	0,0	0,0	553.000,2	0,0	414.362,0	04	0,0	6.652,5	407.709,5
	263.830,2	283.777,2	05	0,0	134.740,3	412.867,1	0,0	418.306,4	05	0,0	340.249,8	78.056,6
	4.200,0	0,0	14	0,0	0,0	4.200,0	23.860,0	331.650,0	14	0,0	331.650,0	23.860,0
	2.136.563,8	100.746,4	15	0,0	1.251.800,0	985.510,2	0,0	388.249,1	15	0,0	10.954,3	377.294,8
	38.661,8	15.922,0	18	0,0	15.922,0	38.661,8	0,0	702.836,1	18	0,0	644.210,8	58.625,3
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	0,0	6.711,0	00	0,0	3.441,0	3.270,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	608.571,9	2.411.318,8	00	0,0	1.169.003,0	1.850.887,7	0,0	1.411.678,8	00	0,0	565.886,7	845.792,1
	0,0	3.515.357,2	04	0,0	3.515.357,2	0,0	0,0	1.284.810,6	04	0,0	655.261,8	629.548,8
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	247.105,0	13	0,0	0,0	247.105,0	0,0	568.539,8	13	0,0	336.088,9	232.450,9
	218.062,1	846.922,8	16	0,0	495.624,4	569.360,5	0,0	2.255.587,7	16	0,0	578.866,0	1.676.721,7
	68.998,1	0,0	98	0,0	0,0	68.998,1	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0
	351.618,8	0,0	99	0,0	0,0	351.618,8	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	49.463,3	1.643,4	00	0,0	37.928,4	13.178,3	0,0	3.966,0	00	0,0	2.291,4	1.674,6
	396.410,8	113.080,2	17	0,0	48.917,0	460.574,0	0,0	96.245,6	17	0,0	87.872,8	8.372,8
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	00	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FPSM	352.059,5	0,0	00	0,0	0,0	352.059,5	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO												
CAMARA MAGE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	166.698,6	00	0,0	166.698,6	0,0
TOTAL (I)	7.280.016,3	13.728.867,0		1.320,0	8.771.659,8	12.235.903,5	23.860,0	10.849.225,0		0,0	5.206.612,7	5.666.472,3
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
LEGISLATIVO	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.280.016,3	13.728.867,0		1.320,0	8.771.659,8	12.235.903,5	23.860,0	10.849.225,0		0,0	5.206.612,7	5.666.472,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 03 - Royalties - Lei 9478/97
- 04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)
- 11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 - Convênios
- 13 - Convênios Saúde
- 14 - Convênios Educação
- 15 - Transferências do FUNDEB
- 16 - S.U.S.


- 17 - FNAS
- 18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários
- 20 - Transferências do Sistema Único de Saúde
- 21 - CONSORCIO SAÚDE
- 22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens
- 28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 - Operações de Crédito Externas
- 32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado
- 41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 98 - Diversas - recursos vinculados
- 99 - Diversas - recursos não vinculados

Ottony Luiz Ferreira


Secret. Mun. de Controle Interno

CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 390151/0-7

Portaria nº 708/2011



Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0



DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	43.113.200,0	43.113.200,0	3.764.372,7	12.256.575,5	8,73
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.850.000,0	20.850.000,0	1.089.686,1	5.438.395,1	5,23
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.500.000,0	15.500.000,0	577.900,5	3.047.380,5	3,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	150.000,0	150.000,0	11.199,4	13.770,1	7,47
Dívida Ativa do IPTU	5.000.000,0	5.000.000,0	367.305,1	1.872.918,4	7,35
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	200.000,0	200.000,0	133.281,1	504.326,1	66,64
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.011.000,0	2.011.000,0	280.889,4	572.302,2	13,97
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	280.889,4	572.302,2	14,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.350.000,0	18.350.000,0	2.141.758,6	5.551.137,9	11,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.850.000,0	17.850.000,0	2.087.425,3	5.384.381,4	11,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	400.000,0	400.000,0	29.418,6	70.425,7	7,35
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,0	100.000,0	24.914,7	96.330,8	24,91
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.902.200,0	1.902.200,0	252.038,6	694.740,3	13,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.902.200,0	1.902.200,0	252.038,6	694.740,3	13,25
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.680.000,0	101.680.000,0	15.313.438,1	45.857.100,8	15,06
2.1-Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	8.046.479,9	23.292.539,7	14,63
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.000.000,0	55.000.000,0	8.046.479,9	23.292.539,7	14,63
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	40.000.000,0	40.000.000,0	5.721.099,0	17.248.265,4	14,30
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	180.000,0	180.000,0	520.502,1	571.586,5	289,17
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.250.000,0	1.250.000,0	185.604,2	477.660,9	14,85
2.5-Cota-Parte ITR	250.000,0	250.000,0	5.528,1	11.798,6	2,21
2.6-Cota-Parte IPVA	5.000.000,0	5.000.000,0	834.224,8	4.255.249,7	16,68
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.793.200,0	144.793.200,0	19.077.810,8	58.113.676,3	13,18

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	17.896.000,0	17.896.000,0	2.343.299,1	8.695.524,4	13,09
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.000.000,0	14.000.000,0	2.099.066,4	7.251.979,2	14,99
5.2-Outras Transferências do FNDE	3.896.000,0	3.896.000,0	244.232,7	1.443.545,2	6,27
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.110.000,0	5.110.000,0	679.974,3	687.189,5	13,31
6.1-Transferências de Convênios	5.110.000,0	5.110.000,0	679.974,3	687.189,5	13,31
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	23.006.000,0	23.006.000,0	3.023.273,4	9.382.713,9	13,14

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.202.000,0	14.202.000,0	3.062.688,3	9.171.358,1	21,57
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.500.000,0	7.500.000,0	1.609.295,9	4.658.507,6	21,46
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.700.000,0	5.700.000,0	1.144.219,8	3.449.590,5	20,07
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27.000,0	27.000,0	104.101,1	114.318,0	385,56
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	187.500,0	187.500,0	37.120,9	95.532,2	19,80
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	37.500,0	37.500,0	1.105,6	2.359,7	2,95
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	750.000,0	750.000,0	166.845,0	851.050,1	22,25
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.600.000,0	93.600.000,0	14.785.638,2	43.731.724,1	15,80
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,0	92.000.000,0	14.693.768,2	43.486.399,4	15,97
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	1.600.000,0	1.600.000,0	91.870,0	245.324,7	5,74
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	77.798.000,0	77.798.000,0	11.631.079,9	34.315.041,3	14,95

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	71.010.000,0	70.298.437,5	8.534.155,8	25.698.279,9	36,56
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	71.010.000,0	70.298.437,5	8.534.155,8	25.698.279,9	36,56
14-OUTRAS DESPESAS	22.592.000,0	23.376.114,8	3.798.691,4	10.023.089,3	42,88
14.1-Com Educação Infantil	1.202.000,0	1.202.000,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	21.390.000,0	22.174.114,8	3.798.691,4	10.023.089,3	45,20
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	93.602.000,0	93.674.552,3	12.332.847,2	35.721.369,2	38,13

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	58,76

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012	0,00

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
Portaria n° 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2012	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	36.198.300,0	36.198.300,0	4.769.452,7	14.528.419,1	40,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.229.000,0	8.229.000,0	1.436.237,4	1.436.237,4	17,45
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.202.000,0	1.202.000,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.027.000,0	7.027.000,0	1.436.237,4	1.436.237,4	20,44
24-ENSINO FUNDAMENTAL	117.168.000,0	117.240.552,3	14.230.876,9	37.793.924,2	32,24
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	92.400.000,0	92.472.552,3	12.332.847,2	35.721.369,2	38,63
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.768.000,0	24.768.000,0	1.898.029,7	2.072.555,0	8,37
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	2.039.000,0	2.039.000,0	0,0	546.035,4	26,78
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	127.436.000,0	127.508.552,3	15.667.114,3	39.776.197,0	31,19
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			34.315.041,30		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)			245.324,70		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			0,00		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)			34.560.366,00		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37			4.669.795,60		
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%			8,04		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.900.000,0	15.245.861,2	5.189.338,5	9.495.254,0	62,28
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.040.000,0	4.040.000,0	1.284.481,7	1.697.182,6	42,01
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	18.940.000,0	19.285.861,2	6.473.820,2	11.192.436,6	58,03
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	146.376.000,0	146.794.413,5	22.140.934,5	50.968.633,6	34,72
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			43.486.399,40		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			245.324,70		
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			43.731.724,10		

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.054.827,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	2.072.555,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.436.237,40
Outras Despesas com Ensino	546.035,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	9.171.358,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	12.680.150,50

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	21,82
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	59,09

Ottón Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC RJ 390151/0-7
Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRC RJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
Sec. Fazenda
Mat. 351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	144.793.200,0	144.793.200,0	58.113.676,3	40,14
Impostos	37.252.200,0	37.252.200,0	9.698.804,4	26,04
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.861.000,0	5.861.000,0	2.557.771,1	43,64
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	101.680.000,0	101.680.000,0	45.857.100,8	45,10
Da União	55.430.000,0	55.430.000,0	23.875.924,8	43,07
Do Estado	46.250.000,0	46.250.000,0	21.981.176,0	47,53
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	43.750.000,0	43.750.000,0	19.605.047,4	44,81
Da União para o Município	43.730.000,0	43.730.000,0	19.605.047,4	44,83
Do Estado para o Município	20.000,0	20.000,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	221.458.800,0	221.458.800,0	96.269.345,8	43,47
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	14.202.000,0	14.202.000,0	9.171.358,1	64,58
TOTAL	395.800.000,0	395.800.000,0	164.816.711,4	41,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	90.939.500,0	92.808.093,9	43.732.839,9	47,12
Pessoal e Encargos Sociais	45.457.500,0	44.257.500,0	19.217.954,1	43,42
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	45.482.000,0	48.550.593,9	24.514.885,8	50,49
DESPESAS DE CAPITAL	6.455.000,0	5.586.406,1	387.175,2	6,93
Investimentos	6.455.000,0	5.586.406,1	387.175,2	6,93
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	97.394.500,0	98.394.500,0	44.120.015,1	44,84

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2012 (e)	% e/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	97.394.500,0	98.394.500,0	44.120.015,1	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	45.531.000,0	48.181.000,0	21.312.138,0	48,30
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	45.531.000,0	48.181.000,0	21.312.138,0	48,30
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	51.863.500,0	50.213.500,0	22.807.877,1	51,70

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2012 (VI)		0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> ² [(V-VI) / I - 1% FPM do mês de dezembro]	39,25%
---	--------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2012 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	33.461.500,0	34.611.500,0	11.642.649,7	36,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.150.000,0	60.000.000,0	31.827.080,1	62,52
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	270.000,0	270.000,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.513.000,0	2.513.000,0	114.786,0	0,56
Alimentação e Nutrição	1.000.000,0	1.000.000,0	535.499,2	0,72
Outras Subfunções	0,0	36.000,0	18.000,0	0,02
TOTAL	97.394.500,0	98.430.500,0	44.138.015,0	100,00

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) 58.113.676,3

Ajuste das Despesas com Saúde :

Total das Despesas com Saúde (IV) 44.120.015,1

(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS 0,0

(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS 21.312.138,0

(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito 0,0

(-) Despesas financiadas com outros recursos 0,0

= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII) 22.807.877,1


% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII / I - 1% FPM do mês de dezembro) - VER NOTA NO FINAL DO RELATÓRIO 39,25%


No cálculo do limite, o total de RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) foi deduzido do valor do FPM relativo ao 1% determinado pela EC 55/2007 - R\$0,00


Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 390151/0-7
Portaria nº 708/2011


Mônica da Conceição Silva
Contadora
CRCRJ-110890/0-0


DIMAS DE ANDRADE PINTO
Sec. Fazenda
Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R\$1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	400.000.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	400.000.000,0		
Receitas Realizadas		55.194.660,9	164.816.711,4		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	400.000.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	400.745.108,7		
Despesas Empenhadas		24.765.711,1	283.447.688,8		
Despesas Liquidadas		66.257.234,0	161.774.509,2		
Superavit Orçamentário		0,0	3.042.202,2		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		24.765.711,1	283.447.688,8		
Despesas Liquidadas		66.257.234,0	161.774.509,1		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		308.624.731,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		1.243.188,6	3.772.916,2		
Despesas Previdenciárias (IV)		1.676.214,5	4.881.420,3		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-433.025,9	-1.108.504,1		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-11.000.000,0	-635.621,7	5,8%	
Resultado Primário		167.550.000,0	1.396.503,4	0,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.008.883,3	1.320,0	8.771.659,8	12.235.903,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		10.682.526,4	0,0	5.039.914,1	5.666.472,3
Poder Legislativo		166.698,6	0,0	166.698,6	0,0
TOTAL		31.858.108,3	1.320,0	13.978.272,5	17.902.375,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.669.795,6	25%	8,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		25.698.279,9	60%	58,8%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		22.807.877,1	15,0%	39,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

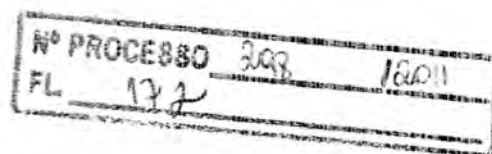
FONTE :

Nota :
 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC:RJ 3901510-7
 Portaria nº 708/2011

Mônica da Conceição Silva
 Contadora
 CRCRJ-110890/0-0

Dimas de Andrade Pinto
 DIMAS DE ANDRADE PINTO
 Sec. Fazenda
 Mat.351943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 22 de novembro de 2011, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou percentuais de desconto ofertados pela empresa **RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, nº 371, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, CEP. 26.282-011, única empresa presente no certame, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Duarte Michel Christon**, portador de carteira de identificação nº 20.438.471-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 119.448.807-20, para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas ambulâncias destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, de forma a regulamentar o conserto das ambulâncias pertencentes a 7 (sete) Municípios integrantes do CISBAF que manifestaram formalmente o aceite na participação do Registro, quais sejam **BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, ITAGUAÍ, JAPERI, MAGÉ, MESQUITA, QUEIMADOS**, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2011. As especificações técnicas constantes no Termo de Referência existente no Processo Administrativo nº 298/2011 e a Proposta Comercial apresentada pela empresa integram esta Ata, independente de transcrição.

Percentual de desconto sobre o valor estimado para hora-técnica	10 % (Dez por cento) = R\$ 79.20 (Setenta e nove reais e vinte centavos)
Percentual de desconto sobre tabela da montadora	5 % (Cinco por cento)


Paula Martins
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIALReferente - Contrato de Locação de Imóvel
Fundamentado pelo Artigo 24 Inciso IV e X da Lei 8666/93 de 21/06/93.

Nº Processo	Instrumento	Partes	Objeto	Periodo/mês	Valor Unitário	Valor Bruto
11201/2012	Contrato	Edson Silva de Almeida	Locação de Imóvel	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
11203/2012	Contrato	Jose Firmino de Azevedo Filho	Locação de Imóvel	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
11204/2012	Contrato	Jaline Leal Vasques de Lima	Locação de Imóvel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
11205/2012	Contrato	Gentil Sabino de Brito	Locação de Imóvel	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
11206/2012	Contrato	Sidney Arigoni Nogueira	Locação de Imóvel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
11207/2012	Contrato	Gerson Pereira de Souza	Locação de Imóvel	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
11208/2012	Contrato	Waldir Arruda	Locação de Imóvel	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
11210/2012	Contrato	Antonio da Silva Filho	Locação de Imóvel	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
11212/2012	Contrato	Zilma Amon de Oliveira	Locação de Imóvel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
11215/2012	Contrato	Zilma Amon de Oliveira	Locação de Imóvel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
11218/2012	Contrato	Valterio de Oliveira Chaves	Locação de Imóvel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11220/2012	Contrato	Jose Afonso dos Santos Filho	Locação de Imóvel	6	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
11223/2012	Contrato	Enir Luiz Marques	Locação de Imóvel	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
11224/2012	Contrato	Marcelo de Andrade Correa	Locação de Imóvel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
11227/2012	Contrato	João Carlos Pereira Rodrigues	Locação de Imóvel	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
10704/2012	Contrato	Walmir Matias Teixeira	Locação de Imóvel	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
10677/2012	Contrato	Noemi dos Santos Leite Ribeiro	Locação de Imóvel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10682/2012	Contrato	Elizabeth Marcos da Silva	Locação de Imóvel	6	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
10687/2012	Contrato	Daniele Iasmin Silva Fernandes	Locação de Imóvel	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
10688/2012	Contrato	Marcio Camilo de Souza	Locação de Imóvel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
10689/2012	Contrato	Espolio de Geraldo Pastro	Locação de Imóvel	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
10680/2012	Contrato	Edson Braz da Silva	Locação de Imóvel	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
10681/2012	Contrato	Neide Maria de Melo	Locação de Imóvel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

Referente - Contrato de Locação - Exercício de 2012
Fundamentado pelo Artigo 24 Inciso IV e X da Lei 8666/93 de 21/06/93.

Nº Processo	Instrumento	Partes	Objeto	Periodo/mês	Valor Unitário	Valor Bruto
10691/2012	Contrato	Enedir Gomes de Campos	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10692/2012	Contrato	Eliane Barbosa Pinheiro	Locação de Imovel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
10693/2012	Contrato	Daunize Gonzaga Pires	Locação de Imovel	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
10694/2012	Contrato	Nilson Fernandes da Costa	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10695/2012	Contrato	Ivana Gomes Duarte	Locação de Imovel	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
10696/2012	Contrato	Rodrigo Rodrigues Maltez	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10697/2012	Contrato	Claudomiro Rocha	Locação de Imovel	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
10698/2012	Contrato	Marilene da Silva Abreu	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
10699/2012	Contrato	Sergio de Paula Pinto	Locação de Imovel	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
10700/2012	Contrato	Andreia Miguel Gomes	Locação de Imovel	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
10701/2012	Contrato	Jailson Dias Fortunato	Locação de Imovel	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
10703/2012	Contrato	Andreia Miguel Gomes	Locação de Imovel	6	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
10705/2012	Contrato	Wilson Sepulveda Vilela	Locação de Imovel	6	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
10706/2012	Contrato	Maria Cecilia do N. de Menezes	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
10722/2012	Contrato	Emilio Queiroz Cerri	Locação de Imovel	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
10994/2012	Contrato	Paulo Padilha de Paiva	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11236/2012	Contrato	Jose Maecelino da Silva	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11237/2012	Contrato	Ana Paula Araujo Almeida	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11240/2012	Contrato	Vera Alice Ribeiro	Locação de Imovel	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
11241/2012	Contrato	Lucia Helena Miguel Gomes	Locação de Imovel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
11281/2012	Contrato	Sebastião Dias Brasil	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11282/2012	Contrato	Maria Celia da Conceição dos Santos	Locação de Imovel	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
11283/2012	Contrato	Jose Afonso dos Santos Filho	Locação de Imovel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIALReferente - Contrato de Locação - Exercício de 2012
Fundamentado pelo Artigo 24 Inciso IV e X da Lei 8666/93 de 21/06/93.

Nº Processo	Instrumento	Partes	Objeto	Periodo/mês	Valor Unitário	Valor Bruto
11284/2012	Contrato	Silvino da Silva Machado	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11285/2012	Contrato	Luciana da Conceição Severo	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11287/2012	Contrato	Altemar Carvalho Reis	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11288/2012	Contrato	Eziel Pereira Melo	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11289/2012	Contrato	Jose Afonso dos Santos Filho	Locação de Imovel	6	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00
11291/2012	Contrato	Sueli Ines Silva Brites	Locação de Imovel	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
11292/2012	Contrato	Antonio Marcos Messias	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11293/2012	Contrato	Adriano Xavier Tranhaqui	Locação de Imovel	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
11294/2012	Contrato	Almezinda Xavier Pereira	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11295/2012	Contrato	Altemir Teixeira da Silva	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11296/2012	Contrato	Andreia Miguel Gomes	Locação de Imovel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
11298/2012	Contrato	Andreia Miguel Gomes	Locação de Imovel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
11299/2012	Contrato	Carmelinda da Conceição Aparecida	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11301/2012	Contrato	Claudina Maximo Renato	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11303/2012	Contrato	Clovis Marques de Araujo	Locação de Imovel	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
11304/2012	Contrato	Maria Lucia Rodrigues Lazaro	Locação de Imovel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
11305/2012	Contrato	Deuzomar Ferreira Pinheiro	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11306/2012	Contrato	Diego Bastos dos Santos	Locação de Imovel	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
11307/2012	Contrato	Emiliano da Silva Gama	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11309/2012	Contrato	Harlei de Oliveira Rodrigues	Locação de Imovel	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
11311/2012	Contrato	Helio Teixeira	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11312/2012	Contrato	Ivone Ayres P. Alcantara	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11313/2012	Contrato	João Silva Vieira	Locação de Imovel	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

Referente - Contrato de Locação - Exercício de 2012
Fundamentado pelo Artigo 24 Inciso IV e X da Lei 8666/93 de 21/06/93.

Nº Processo	Instrumento	Partes	Objeto	Periodo/mês	Valor Unitário	Valor Bruto
11314/2012	Contrato	Jose Cessi	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11315/2012	Contrato	Jose Couto Fernandes	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11316/2012	Contrato	Jose do Nascimento	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11317/2012	Contrato	Josefa Fernandes de Souza	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11318/2012	Contrato	Laerte Medeiros da Silva	Locação de Imovel	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
11319/2012	Contrato	Lazi Ferreira C. da Fonseca	Locação de Imovel	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
11320/2012	Contrato	Luciana Rosa da Silva	Locação de Imovel	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
11321/2012	Contrato	Lucimar Lopes de S. Queiroz	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11322/2012	Contrato	Maria Cecilia Fernandes	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11323/2012	Contrato	Maria da Conceição F. Aguiar	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11324/2012	Contrato	Marli Maria do Carmo Pereira	Locação de Imovel	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
11325/2012	Contrato	Quesia Machado dos Santos	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11326/2012	Contrato	Romulo Soares dos Santos	Locação de Imovel	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
11327/2012	Contrato	Severino Francisco dos Santos	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11328/2012	Contrato	Suellen Oliveira da Silva	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11329/2012	Contrato	Vera Alice Ribeiro	Locação de Imovel	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
11330/2012	Contrato	Waldir Soares	Locação de Imovel	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11331/2012	Contrato	Wilson Chaves Chagas	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
11332/2012	Contrato	Rodrigo Rodrigues Maltez	Locação de Imovel	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
11333/2012	Contrato	Elza Machado de Oliveira	Locação de Imovel	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
11334/2012	Contrato	Rozilene Martins de Almeida Roger	Locação de Imovel	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito